# DIARIO OFICIAL

# ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 10 de outubro de 1956

**NÚMERO 5.715** 

# GOVERNO DO ESTADO

## ATOS DU PODER EXECUTIVO

Decreto de 7 de agôsto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

Promover, por merecimento:
De acórdo com o art. 54, da Lei n
249, de 12 de janeiro de 1949:
daria de Lourdes Trilha, do cargo
da classe K da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, com
oversígio, no Secretaria da Securança exercício na Secretaria da Estade, com Pública, ao cargo da classe L'dessa carreira, na vaga decorrente da apo-sentadoria de Olga de Almeida Pes-sóa.

Decreto de 26 do setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar, a pedido:

De acôrdo com o art. 95, § 1º. letra A, da Lei n. 249, de Lei n. 249.

de 12 de janeiro de 1949:
Oscar Laurindo da Silva, do cargo
oa classe J, da carreira de Arquivista, do Quadro Único do Estado, com exercício na Secretaria dos Negócios

Decretos de 29 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Transferir para a reserva remu-

De acôrdo com c art. 48. alínea e, da Lei n. 1.057, de 11-5-954, com-binado com o art. 1º do decreto

n. 11 de 5-5-956: José Almeida de Oliveira, Cabo da Polícia Militar do Estado, no pôsto imediato (Terceiro Sargento) com o seldo de Cr\$ 2.806,00 e mais o adicional de 12% (Cr\$ 336,70), ou seja com o provento mensal de Cr\$ 3.142,70.

De acordo com a letra e do art. 48, da Lei n. 1.057, de 11-5-954, e última parte do art. 175, da Lei n. 663, de 24-1-952, combinado com o Decreto n. 11, de 5-5-1956:

Pedro Gomes Ferreira, soldado da da Polícia Militar do Estado, no pôsto imediato (Cabo), com o provento mensal de Cr\$ 2.274.50, incluido 8% de adicional.

De acôrdo com a letra e, do art. 48 da Lei n. 1.057, de 11-5-954, art. 6°, da Lei n. 159, de 27-5-954 e última parte do art. 175, da Lei n. 663, de 24-1-952 e art. 1°, do

decreto n. 11, de 5-5-956: José Militão Gomes, soldado da Po lícia Militar do Estado, no pôsto imediato (Cabo), com o vencimento integral (Cr\$ 1.806,00) e o adicional de 8% (Cr\$ 144,50), cu seia com a pre-8% (Cr\$ 144,50), ou seja com o provento mensal de Cr\$ 1,950,50.

Decretos de 2 de outubro de 1956

G GOVERNADOR RESOLVE Aposentar:

De acôrdo com o art. 1º, inciso 2º da Lei n. 1.371, de 16 de novem-

bro de 1955: José da Costa Miranda no cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Ita-quá, do Município e Comarca de Brusque, com os proventos que por lei lhe competir, Conceder exoneração:

A Mário Forlin do cargo de Su-clente do Juiz de Paz, do distrito de Rio das Antas, do Município e Comarca de Caçador.

A Nórdia Nazzari Verani do cargo

de Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria da Comarca de Orleães. Tornar sem efeito:

O decreto catado de 30 de agôsto do corrente ano, que nomeou Hugo Poper para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Juizo de Direito da Comarca de Brusque, por não ter assumido no

prazo legal.

O decreto datado de 17 de abril de 1945, que nomeou Oscar Joaquim Bremer para exercer o cargo de Ava-liador do Juízo de Direito da Comar-ca de Timbó, por não ter assumido o exercício do seu cargo.

Nomear:

De acôrdo com o art. 174, da Lei
n. 634, de 4 de janeiro de 1952:
Nicolau Hoepers para exercer vitallejamente, o cargo de Escrivão de
Paz, do distrito de Itaquá, do Município e Comarca de Brusque, vago
em virtude da aposentadoria de José da Costa Miranda.

Livio Trizotto para exercer o car-go de Avaliador do Juízo de Direito da Comarca de Timbó. José Calazans Wendhausen

exercer o cargo de Oficial de Justi-ca, padrão B, do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Juizo de Direito da Comarca de Brusque.

Decretos de 5 de outubro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Transferir para a reserva remu nerada:

acôrdo com a letra "a", do art 48, art. 50 e seu \$ 1°, \$ 3°, do art. 88, da Lei n. 1.057, de 11-5-954 e última parte do art. 175, da Lei n. 633, de 24-1-952, combinado com o Decreto Estadual n. 11, de 5-5-956:

João Delfino Cardoso, soldado da Polícia Militar do Estado, no pôsto imediato (3º Sargento), com o vencimento integral (Cr\$ 2.806,00) e mais o adicional de 12% (Cr\$ 336,70), ou seja com o provento mensal de Crs 3.142.70.

Nomear:

De acôrdo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro

dose Felix de Andrade para exer-cer, interinamente o cargo da classe K, da carreira de Auxiliar de Fis-calização, do Quadro Unico do Esta-do, para ter exercício na 355 do, para ter exercício na 35º zona fiscal, com sede em Mafra.

Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949

José Patrocínio Costa da comissão, de Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros, padrão S, do Quadro Unico do Estado, no período de licença-prêmio do respectivo titu-lar, Raimundo Vicira.

Promover, por merecimento:

De acôrdo com o art. 54, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Jacinto Ávila da Luz, do cargo da lasse Q da carreira de Guarda-Liclasse vros, do Quado Único do Estado, ao cargo da classe R, dessa carreira, na vaga- decorrente da exoneração

De acórdo com o art. 17, da Lei n. 53, de 30-12-945: Nerocy Nunes Neves, Capitão da Folicia Militar do Estado, nas funções de Ajudante do Batalhão de Infantaria, de Capitão da Po-

Libero de Camilo, Capitão da Po lícia Militar do Estado, nas funções de Comandante da 1ª Companhia Isolada

Jorge da Cunha Ocampo Moré, Capitão da Polícia Militar do Estado nas funções de Comandante da 2º Companhia Isolada.

Portaria de 20 de setembro de 1956 O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 178, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A José Crisostomo de Andrade ccupante do cargo de Porteiro, pa Andrade. drão J. do Quadro Unico do Estado, com exercício na Secretaria da Segurança Pública, de seis meses, correspondente ao decênio compreendado entre 20 de julho de 1946 e 20 de julho de 1956

Portarias de 29 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Eugênio Paulo para exercer as funções de segundo suplente do Sub-delegado de polícia do distrito de Rio do Oeste, no município de Rio do Sul.

Isidoro Verdi para exercer funções de segundo suplente do Subdelegado de polícia do distrito de Pouso Redondo, no município de Rio

Pedro Inácio de Sousa, Sargento da Reserva Remunerada da Policia Mi-litar do Estado, para exercer as fun-ções de Sub-delegado de polícia do distrito de Perimbé, no município de Ituporanga.

Vitor Gaidzinski para exercer as funções de primeio suplente do De-legado de Polícia, do município de São Joaquim.

exercer as funções de segundo su-plente do Sub-delegado de polícia do De acordo com o art. 15, item V, da de São Joaquim.

Angelo Agostini para exercer as funções de segundo suplente do Delegado de Polícia do município de Rodeio

Jocelyn Dantas Maranhão exercer as funções de Sub-delegado de policia do distrito de Saco dos Limões, no município de FlorianópoDispensar:

João Luiz da Silva, 3º Sargento da Policia Militar do Estado, das fun-ções de Sub-delegado de policia, do distrito de Saco dos Limões, no mu-

distrito de Saco aos Limbes, no inte-ricípio de Florianópolis. Osmar Silva, 3º Sargento da Polí-cia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de polícia do distrito de Porimbó, no município de Itupo-

Abilio da Silva Muniz das funções de segundo suplente do Sub-delegado de polícia do distrito de Urupoma no

nunicípio de São Joaquim.

Dalmo Fortunato de Oliveira das funções de segundo suplente do Delegado de Polícia do município de São Josquim

Garibaldino Goulart Machado das funções de primeiro suplente do Deegado de Polícia, do município São Joaquim.

Hortêncio Pereira das funções esgundo suplente do Sub-delegado de policia do distrito de Pouso Redondo, no município de Rio do Sul.

Portarias de 1º de outubro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

Nerocy Nunes Neves, Capitão da Folicia Militar do Estado, das fun-ções de Delegado Especial de Poli-cia, do município de Joaçaba.

Tornar sem efeito:

O ato datado de 30-8-956, que dis-pensou, Luiz Eduardo Pinto, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Três Barras, no município de Canoinhas.

Portaria de 5 de outubro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

João Pedro Ferreira das funções de primeiro suplente do Sub-dele-gado de polícia do distrito de Indios, no município de Lajes.

Portaria de 6 de outubro de 1956 C GOVERNADOR RESOLVE

Os srs. dr. Jorge Krautz Carneiro, Os srs, dr. Jorge Krautz Carneiro, Consultor Jurídico da Secretaria da Agricultura, José Alberto do Livra-mento Abreu, Oficial de Gabinete ca Secretaria da Satúce e Assistência So-cial e Murilo José Lopes da Silva. Oficial Administrativo, classe L, para, sob a presidência do primeiro, cons-tituirem a Comissão de Inquérito para apurar a denúncia apresentada ao Secretário da Saúde e Assistência Social, pela Enfermeira Visitadora, Social. classe H, Zêna Abdalah Ramos. fatos ocorridos no Laboratório Central do Departamento de Saúde Pública.

Portaria de 8 de outubro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Alberto Prá para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do trito de Águas Brancas, no município de Bom Retiro. Particulares ..... Cr\$ 150,00
Funcionários ..... Cr\$ 120,00

maril more you have a

Para facilitar aos senhores assinantes, val impressa junto ao enderego, a dafa do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida

entecedência de 30 dias.

# O PICARIO OFICIAL" poderão, ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um uno, observada a seguinte tabela: DIARIO OFICIAL DIARIO OFICIAL DIARIO OFICIAL DIARIO OFICIAL As reclamações pertinentee à matérea retribuída em cases de cross cu

DIRETOR PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138 Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

erá suspensa tão logo esteja vencida Pede-se o obzéquio de renová-la com interedéncia de 30 diss. Serão aceitos para publicação sô-

omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saíds do fornal.

# DEPARTAMENTOS AUTONOMOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE pena de findo o prazo, ser demitida, **ESTATISTICA**

### EDITAL DE CHAMAMENTO

De ordem do sr. diretor do Departamento Estadual de Estatística, fica c funcionário Cora Nunes, ESTAc funcionário Cora Nunes, ESIA-TÍSTICO O, lotado no Departamento Estadual de Estatística, que, sem causa justificada, vem faltando ao serviço desde o dia 12 de agôsto do corrente ano, notificada a apresentar-se neste Departamento, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados de hoje, sob

por abandono de serviço, na forma prescrita pelo art. 232, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

E, para que, chegue ao conheci-mento daquele funcionário, foi lamento daquele Inficionario, in lavivado o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por 3 (três) vêzes consecutivas.

Florianópolis, 8 de outubro de 1956.

Marlene Rosar, Chefe da administrativa.

Walter Belo Wanderley, diretor geral. (6954) (3-2)

# SECRETARIAS DE ESTADO

# INTERIOR E JUSTICA | ne-se, na Colônia Santana Maria de Lourdes R. Nunes.

#### Apostila

No ato que nomeou Clemenceau Bazzo para exercer o cargo de Con-tador do Juízo de Direito da Comarca de Capinzal, de 1ª entrância, foi la-vrada a seguinte:

vrada a seguinte;
O nome do portador dêste título é
Clemenceau Bazzo e não Clemenceau Bazzo, conforme consta do
mesmo. Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 8 de outubro
de 1956. Brazilio Celestino de Olivei-

#### PENITENCIARIA DO ESTADO

### Portarias de 2 de outubro de 1956

#### O DIRETOR RESOLVE

Dispensar: Wilton Martins da Silva da função

wiiton Maruns da Siiva da função de Vigilante, referência IX, com exercício nesta Penitenciária. Wilson Raulino Andrade da fun-ção de Vigilante, referência VIII, por sido admitido em referência suier perior.

#### Admitir:

De acôrdo com o art. 19, do Decre to-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Wilson Raulino Andrade na função de Vigilante, referência IX, vaga em virtude da dispensa de Wilson Mar-tins da Silva.

# SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Requerimentos despachados

#### 22 DE SETEMBRO

304 — Vva. Francisco Evangelista & Sobr. — Pague-se a quantia de 1.550,00.

329 — Arnaldo Luz — Pague-se a

329 — Arnaido Luz — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.464,00.
331 — D'Alascio & Filhos — Pague-se a quantia de 2.892,00.
371 — Livraria e Papelaria Recorde Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.435,00.

295 - S. A. Moinhos Rio Granden-- Pague-se a quantia de Cr\$ 27.300.00.

421 - Gil Liberato Nunes - Inter- 8-9-931

Santana, a sra.

426 — Aparício Adriano de Frei-tas — Interne-se, na Colônia Santa-na, o sr. Adolfo Freitas.

#### DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

# Portaria de 6 de outubro de 1956

#### O DIRETOR RESOLVE

Designar: O doutor Hans Müller para exercer, a título precário, a função de Dele-gado-de-Higiene do Município de Timbó.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

#### Requerimentos despachados

1º DE SETEMBRO Mário Antônio Fernandes - Como

#### requer. 3 DE SETEMBRO

Bisio Antônio Piai — Concedo a licença, a título precário, de acôrdo com o art. 10, \$\$ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 20.377, de 8-9-931.

Ciro da Silva Jardim, (dr.) — Proceda-se o registro.

Concedo a licen Lúcia Niehues -

Lúcia Nienues — Contecto a ficer ca requerida a título precário, de acôrdo com o art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 20.377, de 8-9-931. 6 DE SETEMBRO

Airomar Angelino Lopes — Concedo a licença, a título precário, de acórdo com o art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 20.377, de 8-9-931. Irmãos Beneton & Cia. Lida. — Expeçam-se os laudos.

10 DE SETEMBRO

Irma Ramos Medeiros — Inscreva-

Gerson Boaventura Ferreira - Faça-se o registro. 11 DE SETEMBRO

Graciema Maykot - Proceda-se o

registro. Dr. Armando Cantisano — Faça-se c registro.
13 DE SETEMBRO

Júlio de Oliveira Cardoso - Arquive-se. Mário Antônio Fernandes — Con-

Mario Antonio Fernandes — Con-cedo a baixa requerida.
Roolival Manoel Cardoso — Con-cedo a licença requerida a título pre-cário, de acêrdo com o art. 10, §§ 10 e 29, do Decreto Federal n. 20,377, de

#### DIÁRIO OFICIAL

#### AVISO

Seguindo praxe adotada pela imprensa em geral, o DIARIO OFICIAL seguento prase atomata pera imprensa em gerar, o DiARIO o reclaira accitará para publicação sómente originais dactilografados em um lada papel. Originais manuscritos, ou escritos em ambos os lados, serão sistemaicamente recusados pela Redação,

26 DE SETEMBRO Airomar Angelino Lopes — Conceda a baixa requerida.

#### Fallet

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, em data de hoje, pelo senhor diretor, na petição da peto sennor diretor, ha perçao de parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado, sr. Valdir Martins Pôrto, requerido licença para se estabelecer com farmácia na localidade de Passo do Sertão, município de Sombrio, nos têrmos da Lei Federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951

de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação dêste edital, por oito (8) vêzes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será destrida a nadial do localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 4 de outubro de 1956. Luiz Osvaldo d'Acâmpora, inspetor de farmácia.

(6912) (8-9)

#### Edital

De ordem do sr. Diretor, convido Gle-no Ricardo Scherer, ocupante, interino, do cargo de classe I da carreira de Audo cargo de classe I da carreira de Au-xiliar-de-laboratório, do Quadro ónico do Estado, a se apresentar no Labora-tório Central deste Departamento, onde

está lotado, dentro de vinte (20) dias, a partir desta data, sob pena de, findo êste prazo, ser exonerado, por abandono do como prescrevem os artigos 43 e 232, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 1º de setembro passado.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de fôrça maior ou de coação ilegal, nos termos do pará-grafo único do art. 254, da Lei n. 249. supra citada, lavro o presente cital, que será publicado no "Diário Oficial"

Florianópolis, 8 de outubro de 1956 Ari Ramos Castro, secretário do Diretor

(7056)

#### FAZENDA TESOURO DO ESTADO

#### Portaria de 6 de outubro de 1956

#### O DIRETOR RESOLVE

#### Designar:

Hélio Willy Fauth, ocupante da função de Encarregado de Serviço, referência XII, com exercício no Pos-

# SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1956

Saldo do dia 5, em caixa Recebimentos ..... Crs 3.127.530,20

Cr5 491.340,40 Pagamentos Saldo para o dia 8, em caixa

Cr\$ 3,127,530,20

# DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

			and the second second		Total
Estabeleci- Do	O ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Monteplo	
Tesouraria Em pancos	722,270.10 1,505,749,30	41.677,30 76.583.809,20	1.394.826.10 14.865.117,60	477.416,30 466.180,50	2.636.189,80 93.420.856,60
TOTAIS	2.228.019,40	76.625,486,50	16.259.943.70	943,596,80	96.057.046,40
	Filomeno			cácio Mello Tesoureiro	

. . Encar. do Contrôle Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1956

Saldo do dia 6, cm caixa Crs 2,336,189,3o Receblimentos 1,947,020,7o Crs 4.583,210,50

Pagamentos Saldo para o dia 9, em caixa

CrS 4.583.210,50

#### DISCRIMINACÃO DOS SALDOS

Estabeleci- DO ESTADO mentos	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Tesouraria 1.522.791,50 Em bancos 12.773.436.10	41.677,30 76.583.809,20	1.395.460,1o 14.865.117,6o	463.136,85 466.180,56	3.423.065,7 104.688.593,4
TOTAIS 14.296.277,60	76.625.485,50	16.260.577,70	929.317,30	108.111.659,1

Accácio Mello

Francisco Convéa Sub-diretor

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portarias de 5 de outubro de 1956

O PRESIDENTE RESOLVE

Dispensar:

João Flôres da função de Servente. referência X, por ter sido admitido em outra função.

e acôrdo com o art. 19, do Decre-to-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944

João Flôres na função de Encarregado de Serviço, referência XV, cria-da pelo Decreto n. 132, de 26 de se-tembro de 1956.

# SEGURANCA PÚBLICA INSPETORIA DE VEICULOS E TRANSITO PUBLICO

Portaria de 4 de outubro de 1956

O INSPETOR GERAL RESOLVE

- O "Livro Ponto" será encerrado ás 9,10 horas, no período da ma-nhā, e ás 14,10 horas, no período da

sentar fóra dêsse horário terá o seu "ponto" cortado; O funcionário que

- O funcionário que se ausen c) — O funcionario que se ausen-tar da repartição antes dêsse horá-rio sem a aquiescência do Inspetor Geral ou do Encarregado do Expedi-ente, terá, também, o seu "ponto"

cortado;
d) — As faltas ao serviço só serão justificadas mediante apresentação de atestado médico, e, mesmo assim, quando feita a comunicação no primeiro dia de falta, por motivo doença.

#### AGRICULTURA

Portaria de 5 de outubro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com o art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de

Carlos Alberto Vilela na função de Trabalhador, referência VIII, vago em virtude da dispensa de Walter Richter, para ter exercicio na Dire-toria da Produção Vegetal.

#### DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 9 de outubro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

De acôrdo com o art, 19, do Decre-to-lei n. 1.023, de 29 de maio de

Galdino Felix da Silva na função de Artifice, referência X, para ter exercício nesta Diretoria, na vaga decorrente da aposentadoria de Valentim Vieira Martins.

#### SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL.

Portaria de 14 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Ací Romão Vieira da função de Servente, referência IX, por ter sido admitido para outra função.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO **ESTADO**

o exmo. sr. juiz dêste Tribunal de Con-tas, Monsenhor Pascoal Gomes Lilbrelot. despachou os seguintes empenhos:

Poder Judiciário — Juízes de Direito: verba 09.0-013 — n. do empenho 49 — Adão Bernardes — Juíz de Direito — 1a Vara — Cr\$ 10.977,60 Ministério Público: verba 11.2-082 - n. do empenho 1 

Secretaria do Interior e Justiça — Gabinete do Secretário: verba 14-0.014 do empenho 8 -- Adolpho Zigelli -- Of de Gabinte — Cr\$ 1.000,00; idem — 1 ba 14.4-163 — n. do empenho 14 verba 17-3-100 — n. do empenho 18—
Tesouro do Estado — Cr\$ 280.00; idem
— verba 17-4-183 — n. do empenho 2—
Maternidade "Dr. Carlos Corréa" —
Cr\$ 3.670.00; idem — verba 17-4-151 —
n. do empenho 1 — Arnaldo Luz — Arserver de Payo — Cr\$ 260.00 — Imprenn. do empenno 1 mazem do Povo — Cr\$ 260,00. Impren-sa Oficiai do Estado: verba 18-3-139 — n. do empenho 9 — Ind. de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda. Cr\$ 37.615,00; idem - verba 18\_2-046

Expediente do exmo. sr. Juiz\_Semanário e Ind. — Cr\$ 15.322.50; idem — verba 18.3-100 — n. do empenho 6 — Organi. Durante os dias de 24 a 25 de setembro, zação Ruf S. A. — Cr\$ 8.698.50.

Secr<sup>e</sup>taria de Educação e Cultura Secção de Expediente: verba 22,4:182

— n. do empenho 26 — Lux Hotel Ltda. Cr\$ 15.822,40; idem -- verba 22\_4-153 — Cr\$ 15.822.45; idem — verba 22.4-15a — n. do empenho 17 — Angelo Vitali — Pres. Circulo Operário — Cr\$ 30.000.00; idem — verba 27.4-153 — n. do empe-nho 19 — Liga de Amadores Brasileiros Rádio — Itajai — Cr\$ 10.000,00, Teatro Alvaro de Carvalho: verba 47-4.195 n. do empenho 21 — Antenor J. verba Souza — Cr\$ 2.000,00; idem — verba 47-4\_195 — n. do empenho 20 — Emp. de Luz e Fôrca Fpolis S. A.

Crs 3.915,00; idem verba 23\_3-130 do empenho 1 - idem - Crs 7.053,00. Departamento de Saúde Pública — I visão de Laboratório: verba 42-3.107 \$ 3.670.0c; idem — verba 17.4-151 — visão de Laboratório; verba 42-3.107 — Joinville, Lajes e Itajai; verba 44-4.195 Cr8 4.432 and empenho 1 — Arnaldo Luz — Ar n. do empenho 9 — Com. Farmacêutica — n. do empenho 122 — Mercantil Del verba 33.107 — do empenho 9 — Ind. de Tintas e dem — cr8 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Tesouro de dem — verba 18.3-139 — do empenho 10 — cr\$ 43.380,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Cottomar Ltda. — ... — cr\$ 11.700,00. Serviços Sanitá.

\*\*Trizes Distritais; verba 43.3.107 — n. do rais do Estado: verba 51.4.230 — n. do cr\$ 20.041,00; idem — verba 61.4.230 — cr\$ 21.000 — cr\$ 3.830,00; idem — verba 51.4.230 — cr\$ 21.000 — c

# NOTICIÁRIO

# FXPRESSIVA MENSAGEM DA MA-DRE PROVINCIAL DAS IRMAS do Estado: FRANCISCANAS São Bento do Sul — Prefeito Al-

A Madre Provincial das Franciscanas de São José dirigiu ao Governador Jorge Lacerda, diretamente de Walkenburg (Holanda), a expressiva missiva que transcrevemos:

Walkenburg, aos 29 de setembro de 1956.

Exmo. Sr. Dr. Governador Jorge

Longe do Brasil, na longinqua Euveio-me a notícia agradável de Angelina: A chegada de duas vacas holandesas, oferta de V. Excelência ao nosso Colégio. Profundamente sensibilizada venho trazer-lhe os meus agradecimentos, sinceros agradecimentos, esperando podé-lo fazer pessoalmente, em fins de dezembro, quando pretendemos estar de volta. A nossa Madre Geral esperando estar de volta. A nossa maure oferar que reside aqui na Holanda, ficou admirada com a benevolência do Go-vernador de Santa Catarina e asse-gura-lhe as orações das Irmás, pedindo a Nosso Senhor, ricas bençãos para o seu Govêrno.

para o seu Governo.
O cartão anexo dá a V. Excelência. uma vista geral da Casa Mãe,
Valkenburg (LB) Holanda.
Desejando a V. Excelência e Exce-

lentissima Familia ricas bençãos de lentissima Familia ricas bençaes de Deus, e muitas felicidades, subscre-vo-me, respeitosamente. (as.) Madre M. Chantal, Sup. Provincial das Ir-más Franciscanas de São José".

#### RACIONAMENTO DE ENERO ELETRICA NA LINHA NORTE, ENERGIA PARTIR DE 13.

O dr. Ismael de Souza, Vice-Pre-sidente da Companhia Siderúrgica Nacional, dirigiu ontem ao Governa-dor Jorge Lacerda, o seguinte cabo-grama, comunicando-lhe a redução do fornecimento de energia elétrica na llinha norte de Santa Catarina:

"Em virtude da necessidade impe-riosa de reparação e retirada do serviço de uma caldeira da nossa usina, comunico a Vossa Excelência que seremos obrigados a reduzir o forne-cimento da Linha Norte entre vinte duas horas do dia treze e vinte duas duas horas do dia treze e vinte unas horas do dia dezoito do corrente. Nestes período só poderemos for-necer as seguintes potências dentro do horário seguinte: de zero ás seis horas, 4.300 kws.; de 6 ás 10 horas. 3.500 kws.; de 10 ás 18 horas, 4.000 kws.; de 12 às 18 horas, 3.200 kws.; de 18 às 22 horas, 2.800 kws.; de 22 às 24 horas 3.800 kws. Essa reparação tão urgente que a redução do forne-cimento de energia atingirá a todos os nossos consumidores até mesmo os nossos próprios serviços durante êsse periodo. Saudações (as.) Ismael de Souza, Vice-Presidente da Cia. Siderúrgica Nacional.

#### PALÁCIO DO GOVERNO

Audiências
O Governador Jorge Lacerda redecebeu, ontem, em audiência especial, tivo.

fredo Diner, srs. Vigando Diner, Kurten Buckmeyer, Padre Vigário

I idelis Tonelin, sr. Ipiranga Campos. Campo Alegre — Srs. Carlos Bran-I idelis Tonelin, sr. Ipiranga Campos. Campo Alegre — Srs. Carlos Bran-des, Vitor Stehou, Bento Silvio Men-des, José Blaskowski, Jacy B. Soa-res, também foram recebidas comis-sões de Camboriú e Papanduva.

#### REUNIÃO EM PALÁCIO

Estiveram reunidos em Palácio, ontem, sob a presidência do Chefe do Executivo, os Secretários de Es-tado, diretores de departamentos autido, mes diretores de repartições pú blicas, presidente e membros do Tri-tunal de Contas do Estado.

bunal de Contas do Estado.

Nessa oportunidade várias proviciências foram tomadas, depois de 
haver o presidente do Tribunal de 
Contas, dr. João Bayer Filho, exposto os trabalhos daquela Córte, no 
sentido de serem entrosados os diversos órgãos administrativos às normas daquele Tribunal. Esteve, tambén presente à reunião, o Secretário Exe também. cutivo do Plano de Obras e Equipa-mentos, dr. Vitor Peluso Júnior.

O Governador Jorge Lacerda, nessa oportunidade, congratulou-se com os membros do Tribunal de Contas pela maneira como vêm colaborando com o Estado, no que diz respeito a execução orçamentária no corrente

exercício.

# ESCOLA TÉCNICA DE CO-CIO "SENA PEREIRA", DO ESTREITO MÉRCIO

Por iniciativa da Escola Técnica de Comércio "Sena Pereira", do Es-treito, foi inaugurado no salão de honra do Grupo Escolar "José honra do Grupo Escolar "José Boiteux", séde daquela Escola, o retrato do Governador Jorge Lacerda. O Chefe do Executivo recebeu, assim, espontânea manifestação de gratidão dos alunos daquele estabelecimento de ensino comercial, cuja primeira turma de técnicos de contabilidade se forma êste ano.

Dirigiu saudação ao Governador o Prof. Osni Paulino da Silva, diretor da Escola. Acentucu o orador ter sida Escola. Acentucu o oracor ter si-do o sr. Jorge Lacerda, quando de-putado federal, um dos propugnado-res do ensino comercial, defendendo a sua criação e o seu funcionamento-Agradeceu o Governador, frisando Que o seu Governo apolará tódas as iniciativas que visem a melhoria do nível educacional dos estudantes.

A essa reunião, além de professo-A essa reunia, atem de provincia res e alunos, estavam presentes o Presidente do Tribunal de Justica, des. Ferreira Bastos, o Secretário da Educação, dr. Rubens Nazareno Neves, o dr. João Bayer Filho, Presidente de Tribunal de Contas, o Cel. ves, o dr. Joao Bayer Filio, Fresi dente do Tribunal de Contas, o Cel. Mário Guedes, comandante da Poli-cia Militar e o Ten. Nery Vieira, aju-dante-de-ordens do Chefe do Execu-

- Comercial Eletro. n. n do empenho 7 Cr\$ 45.455,00; idem — verba 43-4.195 — n. do empenho 58 — idem — ...... Crs 49.715,00; idem — verba 43.4.195 — n. to empenho 59 — idem — ..... Discov. n. 10 empenho 39 idem - Di. Crş. 49,185.00. Maternidade de Fpolis. 07 — Joinville, Lajes e Itajai: verba 44-4.195 buttea — n. de empenho 122 — Mercantil Del-n. de Rocca Broering — Lajes

do empenho 61 — Casa Fernando Ltda. — Crs 8.730,00; idem — verba ... 51\_4-225 — n. do empenho 9 — Célio Batista de Castro -- Laies -Batista de Castro — Lajes — Crs 2.535.5.00 Gabinete do Secretário: Verba 52-4.163 — n. do empenho 14 — José Batão — Crs 10.000.00; idem — Verba 52.3-091 — n. do empenho 13 — Comércio e Ind. G. Stein S. A. — Crs 4.430.00. Secção de Expediente: Verba 53.3.100 — n. do empenho 17 — Tesouro do Estado — Cr\$ 14.00.3 Contadora Geral do Estado: Verba 54.2-078 - n. do empenho 3 - Norbrasil Ltda. - CrS 1.521,00; idem - verba 54.3.100 n. do empenho 20 — idem — ..... Cr\$ 210,00. Tesouro do Estado (Capital Sede): verba 55-10-014 Arony Natividade da Costa  Cr\$ 4.680,50; idem — (Coletoria — Nereu Corrêa de Souza, ordeno o registro Interior): verba 56.4.195 — n. do em- do presente processo. T. C., 24.9.56. penho 8 — Brasil A. Fagundes — Pa. panduva — Cr\$ 1.480,00; idem — verba 56.4.195 — n. do empenho 9 — Salvador de Oliveira - Cr\$ 650,00. Junta Comercial: verba 60-3-100 — n. do empenho 6 — Sidapel Ltda. — Cr\$ 4.028,00.

penho 6 — Sidapel Lida:

Secretaria de Viação e Obras Públicas

— Diretoria de Obras Públicas: verba

76.0.014 — n. do empenho 61 — Eng. Ayezo Campos — Cr\$ 1.320,00; idem verba 76-0-014 — n. do empenho 62 Verba 76-0-014 — n. do empenho 62 — Grago Salvalos — n. do empenho 32 — n. do empenho 3 — Rádio Elétrica Catari. de nense — F. C. Flóres — Crs 26-99,00; idem — verba 76-0-014 — n. do empenho 62 — Nilo Buchele — Eng. Civil — R Grs 330,00. Serviço de Agua e Esgoto: verba 77.4.183 — n. do empenho 23 — Emp. de Luz e Fôrça de Fpolis. S. A. — Cr3 25.40.

Secretaria de Agricultura — Serviço de Caça e Pesca; verba 87.3.097 - n. do em-n. do empenho 5 — Gráfica Grajaú Lida n. do empenno o Giarda de Economia e — Crs 2.395,00. Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo — Direto-toria: verba 98-4-159 — n. do empenho 5 Carlos Hoepcke S. A. - Cr\$ 1.250,00; idem - verba 98.4.197 - n. do empenho - Transportes Aéreos Cat. S. A. Cr\$ 1.286,90; idem — verba 98-3-095 — n. do empenho 14 — Paulo Pena — Col. Timbó - Cr\$ 1.393,40; idem - verba 58.3.091 — n. do empenho 20 — Figueras S. A. — Cr\$ 232,00. Serviço de Assistên. cia Técnica: verba 99-3-100 - n. do em. penho 7 — Livraria Moderna — .... CrS 120,00.

Registrou, também, os seguintes processos de empenho:

cessos de empenho:
Processo de empenho n. 99/56 — verba
22.4.182 — n. do empenho 23 — Origem;
Secretaria de Educação e Cultura. Importância: CT\$ 3.000.00. Interessado: Director do jornal "A Verdade". Cumprindo as gyisfancia do adviso. as exigências do exmo. sr. juiz semanário

semanário.

Registrou, ainda, os seguintes en por adiantamento:

Secretaria da Fazenda — Serviço Fiscalização da Fazenda: verba 59.4-161

— n. do empenho 12 — Sadi Silva — ... Crs 8.000,00.

Secretaria de Viação e Obras Públicas Gabinete do Secretário: verba 73-4.163

— n. do empenho 13 — Newton José Cr\$ 100,00.

Secretaria de Agricultura Diretoris de Terras e Colonização: verba 107.4-159

— n. do empenho 6 — Maria de Lour.
des L. Carvalho — Cr\$ 2.000,00.

Registrou, ainda, os seguintes proces. de empenho por adiantamento:

Processo de empenho por adiantamento n. 92/56 — n. do empenho 9 — verba 23-3-139 — Origem: Secretaria de Saúde e Assistência Social - Abrigo de Meno. res. Importância: Cr\$ 20.833,30. Respon. sável: Irmão Urbano Máximo— Diretor. Fica sobrestado o presente processo, até que o responsável preste conta dos adian 25-9-56 (Ass.) Montamentos. senhor Pascoal Gomes Librelotto, juizemanário.

Processo de empenho por adiantamento n. do empenho 5 — verba 76.4.161 —
Origem: Secretaria de Viação e Obras
Públicas — Diretoria de Obras Públicas. e Ohras Importância: Cr\$ 3.000,00. Responsável: Arnaldo Bonatelli. Fica sobrestado o presente processo, até que o responsável preste conta do adiantamento anterior. Em 25-9.56. (Ass.) Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, juiz-semanário, Recon. siderando o despacho supra, ordeno o registro. Em 26.9-56. (Ass.) Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, juiz-semanário

Tribunal de Contas do Estado, em Flo-rianópolis, 26 de setembro de 1956. Maria Teresa V. Vieira, p/secretário do juiz-semanário.

Visto: Jonas Andiani, diretor-secretà-

rio.

Indústria de Cartonagem Kock Ltda., Mul stabelecida à rua Orestes Guimarães, L. T. estabelecida à rua na cidade de Joinville, neste Estado. Multa de Cr3 400,00 — Art. 433, alinea b" da C. L. T.

DR. 65 012/56 — Auto de infração n.

Multa de Cr\$ 50,00 - Art. 74, da C. DR. 65 013/56 - Auto de infração n.

1.125 Multa de Cr\$ 50,00 - Art. 41, da C.

#### COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PUBLICOS **ESTADUAIS**

#### CARREIRA DE GUARDA-LIVROS

CTASSE "Q"

Contagem de tempo na classe até 30 de setembro de 1956.

Jacinto Avila da Luz .... 1.911 2 — José da Costa Vaz .... 844 Florianópolis, 5 de outubro de 1956. Dante De Patta, presidente.

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Germano Tambosi, em 4-10-56.

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da

do contratado Nome Tambosi,

Nacionalidade - Brasileira Função — Auxiliar de Agrônomo. Repartição — Diretoria de Produção Animal.

Remuneração — Cr\$ 3.500,00 (mensais).

**— 83-1-021.** Verba Duração 1 ano. Vigência — 1º-8-56.

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Alfredo Crisósthomo de Lemos, em 5-9-56.

Representante do Estado no ato Dr. Dante De Patta, presidente

Nome do contratado - Alfredo Cri-

sósthomo de Lemos. Nacionalidade — Brasileira. Função — Tratorista.

Repartição — Diretoria de Serviços

Especiais. Remuneração — Cr\$ 2.800,00 (men-

sais). - n. 103-1-021. Duração — 2 anos. Vigência — 1º-9-56.

### Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Francisco Machado, em 5-9-56.

Representante do Estado no ato Dr. Dante De Patta, presidente da

do contratado - Francisco Nome Machado.

Nacionalidade — Brasileira. Função — Tratorista.

Repartição - Diretoria de Serviços Especiais.

Remuneração - Cr\$ 2.800,00 (men-

Verba - n. 103-1-021. Duração — 2 anos. Vigência — 1°-9-56.

#### PARECER N. 2.837/56

Manoel Marcelino, soldado reformado da Polícia Militar, requer promoção ao pôsto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 657/55 Consultoria da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto

n. 11, de 5 de maio do corrente ano que: 'as vantagens atribuidas pelo sente decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Policia Militar

Estado". sta comissão opina pelo deferimento devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 10 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente e relator. Hamilton J Hildebrand Moacyr de Oliveira Alcides H. Ferreira De acôrdo. (as.) Jorge Lacerda

#### PARECER N. 2,838/55

Hugo Alves Garcia, sub tenente da Reerva Remunerada da Policia Militar, requer promoção ao pôsto imediato.

Segundo o Parecer n. 910/56 Consultoria da referida Corporação, tem peticionário direito ao que pede. 3. Estabelecendo o art. 3º do decreto

n. 11, de 5 de maio do corrente ano que: "as vantagens atribuidas pelo pre-sente decreto terão vigência a partir da data em que entrou em atual Estatuto da Policia Militar do

Tetado" esta comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 10 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand Moacyr de Oliveira Alcides H. Ferreira De acôrdo. (as.) Jorge Lacerda

#### PARECER N 2.839/56

Pedro Jovino Caetano, soldado refornado da Policia Militar, requer promocão ao pôsto imediato.

 Segundo o Parecer n. 701/55, da Consultoria da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede,
3. Estabelecendo o art. 3º do decreto

n. 11. de 5 de maio do corrente ano que: " as vantagens atribuidas pelo pre-sente decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor atual Estatuto da Policia Militar Estado'

sta comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 m diante.

S. S., em 10 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand Moacyr de Oliveira Alcides H. Ferreira De acôrdo. (as.) Jorge Lacerda

## PARECER N. 2.840/56

Angelo Medeiros, soldado motorista reformado da Policia Militar, requer proção ao pôsto imediato.

Segundo o Parecer n. 720/55 da Consultoria da referida Corporação, tem

Opeticionario direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n.

11. de 5 de maio do corrente ano que: as vantagens atribuidas pelo pre sente decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do

esta comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 10 de julho de 1956. e relator. Dante De Patta, presidente Hamilton J. Hildebrand Moacyr de Oliveira Alcides H. Ferreira De acôrdo. (as.) Jorge Lacerde

# REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

# COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ES-TADO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA 17/56

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 35, da Lei Federal r. 1.522, de 26 de dezembro de 1951,

CONSIDERANDO a exposição CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo sr. Prefeito município de Lajes, a seguinte tabemunicipal de Lajes, em ofício n. 214, la de preços para a venda aos consumidores de carne bovina: de 6 de setembro p. p.;

a urgência da CONSIDERANDO medida pleiteada a fim de evitar a interrupção do fornecimento de car-ne bovina à população do município de Lajes.

RESOLVE Ad referendum do Conselho Deli-

herativo desta COAP
Art. 1º — Fica estabelecida para o

a) — Carne de 1ª — sem osso — (tatú, filé, coxão, alcatra, posta e patinho) — (no máximo 25%	Kg.	- Cra	35,00
de osso)	Kg.	- Cr\$	30,00
d) — Carne tipo popular — com osso (no mana)  25% de osso)	Kg. Kg. Uma	Cr\$ Cr\$ Cr\$	25,00 25,00
Fígado	Um Par	Cr\$ Cr\$ Cr\$ Cr\$	20,00

- A presente portaria en- | contrário, rará em vigor na data de sua publi-cação no "Diário Oficial do Estado", ficando revogadas as disposições em

Florianópolis, 5 de outubro de 1956.

Roberto Oliveira, presidente

268 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Secção de Fiscalização

EDITAL N. 28/56

firma abaixo e pele presente lhe é dado ciência para o efeito do estabele-cido no art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, observando-se que não será admitido recurso sem prova de depósito prévio do valor De acordo com a decisão do sr. Delegado Regional do Trabalho, foi multada do citado artigo: Multa de Cr\$ 100,50 - Art. 360 da

DR. 65 011/56 - Auto de infração n. 1 197

Paulo Marino Leite, fiscal do Trabalho. VISTO:

Em 5-10-1956 Raul Pereira Caldas, delegado Regional.

EDITAL N. 29/56

Deve apresentar sua defesa ao protoda 16ª Delegacia Regional do Trabalho, sita à Praça Pereira Oliveira Ed. IPASE - 1º andar, nesta Capital,

DR. 65 014/56 — Auto de infração n. dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, conforme preceitúa o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decretolei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte firma:

Construtora Cresciumense, estabelecida à rua Santo Antônio, 160, na cidade de Criciuma, neste Estado.

Infração dos arts. 41, parágrafo único, 13 da C. L. T. e art. 1º do Decreto 39.604-A, de 14-7-1956.

Autos de infração ns. 1.352 a 1.354. Faulo Marino Leite, fiscal do Trabalho.

VISTO: Em 5-10-1956.

Raul Pereira Caldas, delegado Regional.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Impostos sobre industria e profissões, licença, publicidade e atos de econo-mia do município e taxas sôbre aferi-ção de pesos e mecidas e limpeza pú-blica, sôbre estabelecimentos comer-ciais, industriais e profissionais

40 TRIMESTRE DE 1956

De ordem do sr. diretor da Fazenda, torno público que, durante o corrente mês, se procederá neste Departamento, a cobrança dos impostos e (3-3)

Impestos sôbre indústria e profissões, taxas acima mencionados, correspondentes ao 4º trimestre do corrente ano

Findo o prazo acima, os aludidos impostos e taxas serão cobrados acrescidos da mula de 20%.

Departamento da Fazenda, em 1º de

outubro de 1956.

M. C. Cardoso, encarregada do con-

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDUSTRIA DE CALÇADOS GOSCH IRMAOS S. A.

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 23 do corrente, às 8 horas, na sede da sociecorpente, às 8 horas, na sede da socie-dade, à rua Abdon Batista s/n., em Jaraguá do Sul, SC, afim de delibera, rem sôbre a proposta da diretoria e pa-recer do conselho fiscal para aumentot do capital, em parte por agregação de reservas, de acórdo com a lei n. 2.862, e em parte por subscrição particular e modificação parcial dos estatutos.

Jaraguá do Sul. 4 de outubro de 1956.

Walter Gosch, diretor-comercial.

MERCANTIL DELLA ROCCA, BROE-RING S. A.

Assembléia geral extraordinária

1ª convocação

Convidam se os srs. acionistas a com-parecerem à sede social, à rua Manoel Thiago de Castro. 156, £s 15 horas, do dia 16 de outubro de 1956, afim de deli. dia 16 de outubro de 1936, alm de de-berarem sôbre a efetivação do sumento do capital social aprovado na assem-bléia geral extraordinária de 6 (sels) de outubro de 1956, e a consequente refordos estatutos.

Lajes, 8 de outubro de 1956. Pedro Della Rocca, dir.-presidente. Mário Vargas, diretor-gerente.

EMPRESA FLORIANOPOLIS S. A ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

Assembléia geral extraordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sciedade a se reunirem em assemdesta sciedade a se reunirem em assem-blén geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à Praça 25 de Novem-bra n. 11, nesta Capital, no dia 24 de outubro do corrente ano, às 20 horas, obedecendo & seguinte Ordem do dia

10) Aumento do capital social; 20) alteração dos estatutos; 30) assuntos diversos de interêsse so-

Florianópolis, 9 de outubro de 1956. Aldo Rocha, diretor presidente.

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS RIO VERMELHO S. A.

Assembléia geral extraordinária

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas

1º) Aumento de capital social, median-te reavaliação do ativo e incorporação

de reservas; 2º) alteração dos estatutos;

3º) alteração na diretoria;

4º) fixação de novos vencimentos;

venda de um terreno em Bateas de Cima;

6°) assuntos de interêsse social São Bento do Sul, 29 de setembro de 1956

Alexandre Bühnemann, diretor-comer-

COMERCIO DE AUTOMOVEIS TITO

sociedade para a assemblea geral carta-ordinària, a realizar.se na sede social, à rua Aristillano Ramos, 95, em Lajes, San-ta Catarina, no dia 18 de outubro cor-rente, £s 14 horas, para deliberarem a seguinte

Ordem do dia

16) Aumento do capital social;
26) assuntos de interêsse social.

Lajes, 6 de outbro de 1956. Tito Ramos, diretor\_presidente. Pedro Vanoni, diretor-gerente.

(3.612) (3-1)

INDÚSTRIAS TEODORO HEDLER | COMPANHIA TELEFONICA CATARI-

S A Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas da firma Inds. Tedoro Hedler S. A., para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, em Ribeirão do Boi, Trom-budo Central, município de Rio do Sul, neste Estado, às 9 (nove horas) do dia 15 de outubro de 1956, para tomarem conhecimento e deliberarem marem conhecimento e deliberarem sôbre a proposta da diretoria na se-

Ordem do dia

a) Aumento do capital da sociedade com incorporação de reservas e conversão de créditos, de acôrdo com Lei n. 2.862, de 4 de setembro de 1956

Alteração dos estatutos sociais. c) Assuntos de interêsse social. Ribeirão do Bio, 1º de outubro de

1956.

(as. ilegivel), diretor-presidente). (3-3)

#### JÚLIO GAIDZINSKI S. A. INDUSTRIA E COMERCIO

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Temos o prazer de convidar os senhores acionistas para comparecerem à assembléia geral extraordinária, que será realizada na sede social desta Companhia, sita à rua Cel. Marco Rovaris, n. 22, às 14 horas do dia 20 de outubro próximo, para deliberar

de outubro proximo, para deliberar e tratar sóbre a seguinte **Ordem do dia**1º — Discussão e volação do aumento do capital social desta Companhia.

2º — Outros assuntos de interêsse ceral

geral.

eral. Criciúma, 3 de cutubro de 1956. Nelson Alexandrino e Almiro chinel, diretores.

INDÚSTRIA TEXTIL COMPANHIA HERING

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionis-tas da Indústria Textil Companhia Hering, a se reunirem em assembléia São convidados os senhores acionistas tas da Industria.

desta sociedade a se reunirem em assembléia géral extraordinária, no dia 27
de outubro de 1986, às 14 horas, na sedesocial, sita à Avenida Nereu Ramos n.
41, nesta cidade, afim de deliberarem
sobre a seguinte seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Reforma parcial dos estatutos

vigentés.

Blumenau, 4 de outubro de 1956. Felix Hering, diretor. (3572)

(3-3)

COMPANHIA COMERCIAL PAUL DE LOJAS VAREJISTAS

Assembléia geral extraordinária

Edital de convocação Convocamos os senhores acionistas da Companhia Comercial Paul de Lojas Varejistas a comparecerem à assembléia Convidamos os senhores acionistas desta sede social, & rua Carlos Gomes n. 132, sede social, & rua Carlos Gomes n. 132, sede social, & sede s nesta cidade de Rio do Sul, no dia 26 de outubro do corrente ano, às 14 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

Reforma dos estatutos sociais aumento do capital da sociedade;

2º) assuntos de interêsse da sociedade. Rio do Sul. 5 de outubro de 1956. Lothar Karl Joachim Paul, diretor presidente. (3.610)

Assembléia geral extraordinária

Realizar-se-á no dia 18 de outubro de 1956, na séde desta Companhia, à Praça 15 de Novembro n. 8, nesta Capital, quinze horas, uma assembléia extraordinária, para a qual os senhores acionistas desfa Companhia são convidados a comparecer. Nessa mesma assembléia serão tratados os seguintes assuntos:

10 — Aumento de capital e consequente modificação dos estatutos sociais. 2º — Outros assuntos de interêsse so-

Florianópolis, 6 de outubro de 1956.

A diretoria

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS S. A.

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro correalizar-se no dia 29 de outubro cor-rente, às 14 horas, na sede social, a rua Blumenau, n. 41, nesta cidade de Itajaí, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

ordem do dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Alteração dos estatutos socials.

3º — Assuntos de interêsse social.

Itajai, 2 de outubro de 1956.

Pela Indústria e Comércio de Maciene S A Maciene.

eiras S. A. Lepoldo Zarling, diretor. Nicácio Seára Heusi, diretor-adjun-

(2575) (3-3)

CARLOS HOEPCKE S.

COMERCIO E INDUSTRIA Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Carlos Hoepc-ke S. A. Comércio e Indústria, para em assembléia geral extraordinária, se reunirem na sede social, à rua Conselheiro Mafra, n. 30, nesta Capital, no dia 15 de outubro do cor-rente ano, às 14 horas, com a seguin-

Ordem do dia

Aumento de efetivação do capital.

- Reforma dos estatutos 2° --

Outros assuntos de interêsse sociedade.

Florianópolis, 5 de outubro de 1956. Acelon Dário de Sousa, diretor-Accion presidente. (3580)

> CIA. CINE LUZ Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionis-São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia genal extraordinária, na sede social desta Companhia, à Avenida Barão do Rio Branco. n. 43, em Caçador, Estado de Santa Catarina, às 14 horas do dia 15 de outubro do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

Alteração dos estatutos.

America dos estatuos. Aumento do capital social. Reavaliação do ativo imobilizab)

do d) Incorporação das reservas

Outros assuntos de interêsse da e) sociedade.

Caçador, 19 de setembro de 1956. Hilário Giacomazzi, diretor. (Reproduzido por ter saído com in-

correção). (3439)

## COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS JOINVILLE S. A

RELATORIO DA DIRETORIA

Cumprindo os preceitos legais e prescrições estatutárias, vimos, com prazer, apresentar-vos o relatório e documentos relativos às nossas atividades, correspondentes ao período de 1º de julho de 1955 a 30 de junho de 1956.

Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas abaixo publica podereis ficar inteirados da situação econômica financeira desta sociedade. como dos resultados dêste exercício.

Com grande prazer permanecemos ao seu inteiro dispor para prestar quals-er esclarecimentos complementares desejarlos.

Joinville, 14 de setembro de 1956,

João Buatim, diretor-presidente Michel H. El Barouki, diretor-verente José H. Baruki, diretor-sub-gerente. Erik Roberto Colin, diretor-secretário Paulo Stoeberl, diretor-técnico.

#### BALANCO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1956

ATIVO	
Caixa	10.485,70
Bancos	77.165,00
Títulos a receber	8.552.687,70
Caminhões novos Conta consignação	381.427,20
Tratores e implementos — conta consignação	454.052,40
Mercadorias	4.656,952,10
Contas correntes — outras procedências	3.066,50
Reserva da companhia financiadora	240.960,00
Sociedades subsidiárias	850.000.00
Terrenos	378.631,00
Edificios e instalações	7.649,451,00
Méquinas e equipamentos	792.728,10
Móveis e utensílios	287.081,30
Autos, caminhões e bicicletas do serviço	4.075,00
Caução, luz e força e água	4.330,00
Ford Motor Co. Exp. Inc. Cta. dep. gar. cta. consignação	126.000,00
Impôsto adicional renda decrlei 1.474	148.222,10
Bens de terceiros — ações caucionadas	100.000,00
Bens em poder de terc. — títulos em cobrança	783.247,70
Bens em poder de terc. — títulos caucionados	3.074,247,90
Bens em poder de terc. — títulos descontados	1.699.008,10
Capital a realizar	262.200,00
Crs	30.536.018,80

Crs	30.536.018,80
PASSIVO	
Contas a pagar	2.660.329,40
Ford Motor CO. Exp. Inc. — Conta consignação	835.479,40
Duplicatas descontadas — Secção de crédito	1.689.200,00
C. C. Bancárias — Saques conta tílutos caucionados	2.521.099,70
Credores vários	21.083,40
Ford Motor Co. Exp. Inc.	126.260,90
Impôsto de Renda a pagar	558.621,50
Contas correntes acionistas	700.000.00
Prov. depr. máquinas e equipamentos	551.561,80
Prov. depr. móveis e utensilios	100.386,80
Prov. para encargo com as leis sociais	110.850,00
Prov. para contas duvidosas	855.268,80
Prov. para impôsto de renda	46.937,40
Outras dividas a longo prazo	990.000,00
Capital registrado	8.000.000,00
Fundo de reserva legal	457.800,70
Fundo de reserva especial	4.648.249,20
Lucros e perdas — anos anteriores	6.385,80
Bens de terceiros caução da diretoria	100.000,00
Bens em poder de terceiros — endossos v/ cobrança	783.247,70
Bens em poder de terceiros — endossos v/ caução	3.074.247,90
Bens em poder de terceiros — endossos v/ descontado	1,699,003,10

Joinville, 30 de junho de 1956.

DEBITO

Michel H. El Barouki, diretor-gerente. José H. Baruki, diretor-sub-garente Erik Roberto Colin, contador reg. no C.R.C

Crs 30 536.018.80

3.977.559.80

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

a prov. depr. máquinas e equipamentos	158.545.60
a prov. depr. móveis e utensilios	28,703,10
a prov. para contas duvidosas	855.268,80
a fundo de reserva legal	15.645,80
a fundo de reserva especial	497.004,80
Crs	5.532.732,90
CRÉDITO	
de comissão tratores Banco Nacional Desenvolvimento Econômico	116.897,30
de rendas diversas	4,952,60
de prov. para contas duvidosas	755.625.00
de mercadorias	4.455,523,30
de prov. para impôsto de Renda	199,734,70
생각이 많은 사람들이 아이트를 가지고 있었다. 그는 그들은 그 그 그들은 그 그 그들은 것이 없는데 그렇게 되었다.	E 500 700 0-

Joinville, 30 de junho de 1956

Michel H. El Barouki. diretor-gerente José H. Baruki, diretor-sub-gerente. Erik Roberto Colin, contador reg. no C.R.C. n. 12.003.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Comércio de Automóveis Joinville S. A., pelos seus membros infra-assinados, tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas e demais

documentos e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, é de parecer sejam os mesmos sancionados pela assembléia geral ordinária convocada para ésse fim Joinville, 18 de setembro de 1956.

Rodolfo Rechenberg Victor E. de Miranda Arnoldo da Luz

#### COMPANHIA COMERCIAL SCHRADER

#### Assembléia geral extraordinária

#### CONVOCACÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no no dia vinte e quatro (24) de outubro corrente, às quinze (15) horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, n. 117, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

#### Ordem do dia

Aumento do capital social, sendo parte nas condições da Lei n. 2.862, de 4 de setembro de 1956, e parte em dinheiro. 2º — Alteração parcial dos estatu-

Alteração parcial dos estatutos sociais

Blumenau, 2 de outubro de 1956. **Heinz Schrader**, diretor-presidente

# CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

#### Assembléia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extra-crdinária, no dia 20 (vinte) do cor-rente, às 9 (nove) horas, na sede desta Companhia, à rua 15 de Novem-bro n. 1.383/1.445, nesta cidade, que terá por fim deliberar sôbre o au-mento do capital social inclusive nos térmos da Lei n. 2.862 de 4 de setem-bro de 1956, e sôbre outras medidas necessárias a complementação dêste aumento, conforme proposta da diretoria já com parecer favorável do conselho fiscal.

Joinville, 5 de outubro de 1956. (aa.) Werner Metz, diretor-presidente.

Nestor Hintz, diretor. (3588) (3-2)

#### INDÚSTRIAS VOLLES S. A.

#### Assembléia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade para a assenibléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 1956, com iní-cio às 17 horas, na sede social desta sociedade, para deliberarem sóbre a seguinte:

#### Ordem do dia

Aumento do capital social. Alteração dos estatutos. Assuntos do interêsse social. Blumenau, 27 de setembro de 1956. Martin Volles, diretor-gerente.

# C. RAMOS S. A. COMERCIO E AGENCIAS

#### Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária que se realizará na sede social desta sociedade à rua Cel. Pedro Demoro, 1466, no dia 20 de outubro Demoro, 1.406, no dua 20 de obtadoro de 1956 às 16 horas para delibera-rem sôbre a seguinte: Ordem do dia 1º — Reforma dos estatutos para

aumento do capital social. 2º — Assuntos de interêsse da sociedade.

Florianópolis, 4 de outubro de 1956. Celso Ramos, diretor-presidente. (3596) (3-2) The ..

#### COMPANHIA LAMENADORA CATARINENSE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA

# Assembléia geral extraordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia, para a assembléia geral extraordiná-ria a realizar-se às 17 horas do dia 25 de outubro do corrente ano, na sede social à rua Conselheiro Mafra 126 nesta capital, afim de delibera-rem sôbre a seguinte: Ordem do dia

Aumento do capital social; Alteração dos estatutes sociedade; 3º — Assunto de interêsse social.

Florianópolis, 5 de outubro de 1956.

Luiz Battistotti, diretor-presidente.

# INDÚSTRIAS E COMÉRCIO HANSA

Assembléia geral extraordinária • Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedede, a comparecerem à assembléia geral

extraordinária, a realizar-se na sede extraordinaria, a realizar-se na sede social, nesta cidade de Ibirama, pe-las 9 horas do dia 20 de outubro, a-fim de deliberarem sôbre a seguinte Ordem do dia

Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos.

2º — Assuntos de interêsse da sociedade.

Ibirama, 20 de setembro de 1956. Ernesto Riggenbach, diretor-presidente. (3-3)

# INDÚSTRIA DE FÉCULA

Assembléia geral extraordinária Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em asseni-bléia geral extraordinária, a ser realiza-

da no dia 23 de outubro em curso, pelas 9 horas, na séde social, à rua São Paulo n. 3.068, nesta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sôbre a seguinte:

1º) Aumento do capital social com reavaliação de ativo e consequente alteração dos estatutos:

2º) Modificação do artigo 10º dos estatutos, conferindo à diretoria poderes para assinar contratos de financiamentos ou de empréstimos para fins industriais, agricolas ou pecuários. 3º) Assuntos diversos

Blumenau, 2 de outubro de 1956. Fritz Lorenz, diretor presidente (3-3)

DROGARIA E FARMACIA CATARINEN. SE S. A.

#### Assembléia geral extraordinária

#### 3ª convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral extraordinária, a realizar se na sede so-cial, & rua 9 de Março n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 16 de outubro de 1956, às 8,30 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;

2º) alteração dos estatutos sociais;
3º) assuntos de interêsse geral. Joinville 9 de outubro de 1956. Helmut E. Fallgatter, diretor\_preidente.

Harry Weege, diretor-gerente.

#### ESTATUTOS DA UNIÃO LAJEANA DE ESTUDANTES

CAPITULO I

Disposições preliminares 1º — A ULE é a entidade má Art 10 xima autônoma, de representação, defesa e coordenação dos estudantes dos Cursos Oficiais e Oficializados da ci-dade de Lajes, Estado de Santa Ca-

A ULE é uma sociedade civil de duração indeterminada e te-rá sede e fôro na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º — A ULE poderá filiar-se entidades congêneres de grau superior sem que isso importe na perda de sua autonomia ou prejuízos para os seus interêsses.

Art. 4º — Todo o poder regulado

por este estatuto emana dos estudane em seu nome será exercido. rt. 5º — É vedado a União Lajea

Art. 50 de Estudantes:

— Interfirir na vida dos estudan-

tes fora do âmbito das atividades estudantís, e, dentro delas, cercear-lhes a regular manifestação de suas

Exercer qualquer II político-partidária ou estabelecer dis-tinções entre os estuadantes por questões de raça, côr, credo ou posi-ção social bem como manifestar-se sôbre questões dessa natureza. Art. 6º — A ULE tem como fina-

lidade essenciais:

I Congregar todos os estudantes Congregar todos os estudantes dos estabelecimentos de ensino do município de Lajes, Estado de Santa Catarina, bem como definir a sua posição perante a política estadatil do Estado de Santa Catarina.

II — Defender os interêsses gerais da ciasse, e, em particular dos estu-dantes de Lajes.

dantes de Lajes. III — Efetivar a confraternização e com as entidades congêne cooperar res, mantendo a unidade estudantit em tôrno da solução de seus proble-

IV - Arregimentar os seus associados no sentido de criar um verdadei-ro e sadio espírito estudantil. V — Batalhar pela solução dos pro-blemas estudantis.

Art. 7º — São considerados inte-rêsse precípuos da ULE:

I — A mais ampla autonomia de sua administração.

II — A representação do corpo dis-cente nos órgãos deliberativos dos diversos estabelecimentos estudantis

civersos estadelecimentos estudantis do município.

III — A assistência dos estudantes através da organização e supervisão de uma cooperativa de consumo e ca Casa do Estudante.

Art. 80 - A ULE compete privatimente:

 I — Praticar todos os atos necessá-rios a consecução de suas finalidades essenciais e realização de seus interêsses precipuos.

Participar dos movimentos es tudantís do Estad rina e do Brasil. III — Cria-Estado de Santa Cata-

III — Criar departamento especia-lizados para coadjuvar os poderes no cumprimento de suas tarefas.

- Representar os estudantes de Laies.

Exercer todos os poderes que não forem privativamente atribuídos

a outra entidade estudantil. VI — Cumprir e fazer cumprir êste

estatuto. Art. 9 - São membros da ULE todos os estudantes dos Cursos Oficiais

ou Oficializados da cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina.

Art. 10 — Os estudantes de Lajes a si impõem os seguintes deveres: Cumprir e zelar pelo cumpri-

mento dêste estatuto.

II — Interessar-se pelos destinos

ULE.

- Acatar as decisões dos pode competentes.

Votar nas eleições gerais — Participar de política estudan

tíl, aceitando encargos e desempe-nhando-os com eficiência e entusias-

VI — Efetuar o pagamento das contribuições fixadas pela diretoria. Art. 11 — Ficam assegurados aos das estudantes de Lajes os seguintes di-

reitos e garantias individuais:

I— Todos são iguais perante êste estatutos.

II - Todos os alunos dos cursos se cundários poderão votar e serem tados para os cargos eletivos da ULE, as restrições expressas

nestes estatutos. III — Nenhuma penalidade será válida se o imputado não houver sido cientificado da falta, e, não lhe ouver sido dada ampla oportunidade de fefesa

- Todos poderão participar das reuniões dos órgãos da ULE, ressal-vadas as restrições expressas nestes estatutos.

V — Todos poderão gozar dos be-nefícios concedidos pela ULE de acôrdo com as normas e regulamentos baixados pelos órgãos competen

Art. 12 — Os sócios da ULE não respondem subsidiáriamente pelas obrigações sociais. CAPÍTULO II

Dos poderes

Art. 13 — São poderes da ULE: - A assembléia geral.

II — A diretoria. III — O conselho fisca CAPITULO III

Da assembléia geral

Art. 14 - As reuniões da assembléia geral quer ordinária ou extraordinária, serão convocadas pelo pre sidente da ULE ou por requerimento

assinado por 30 (trinta) sócios.

Art. 15 — A assembléia integrada
por todos os membros da ULE, é o seu órgão soberano, cujas decisões são sempre obrigatórias e definitivas sendo que permaneçam fiéis ao espírito dêstes estatutos.

Art. 16 — A assembléia geral reuuma vez por ena do mês de ni-se ordináriamente ano, na segunda quinzena do mês outubro, para eleger a nova diretoria e apreciar o relatório da diretoria precedente.

Art. 17 — A assembléia geral rea liza-se em caráter extraordinária tô

das as vêzes que se fizer necessário. Art. 18 — A assembléia geral ordinária a que se refere o art. 16 será antecipada de duas convocações, a primeira com antecedência de uma semana, e a segunda, uma hora após a primeira

§ 1º - As reuniões da assembléia geral poderão ser convocadas com 3 cias de antecedência, e a segunda convocação será para 15 minuto: após a primeira e poderá ser realizada com qualquer número de membros da ULE.

§ 2º - As convocações da assembléia geral serão feitas por editais fixados em todos os estabelecimentos de en-sino, e, feita a maior divulgação possível por todos os meios de comuni-

cação, constando a ordem do dia. Art. 19 — A assembléia geral funcionará em 1ª convocação com dois têrços dos membros da ULE, e a gunda com qualquer número.

Parágrafo único — A mesa da assembléia geral será presidida pelo presidente e secretariada pelo 1º cretário. Art. 20 -

- As reuniões da assem-Art. 20 — As reunioes da assembléia poderão ser suspensas pelo presidente quando houver motivos justos para isto, e encerradas embores sem o término dos debates, quando êstes se encaminharem para a desordem.

Art. 21 — As decisões da assem-bléia serão tomadas por maioria de as restrições exvotos, ressalvadas nos estatutos. CAPÍTULO IV

### Da diretoria

Art. 22 — A ULE será administra-da por uma diretoria composta de sete membros, distribuídos pelos seguintes cargos:

guintes cargos:

Presidente, vice-presidente,
Presidente, vice-presidente,
Presidente, as
cretário, 2º secretário, 1º tesoureiro,
dade da ULE.
Art. 33 — A

Art. 23 — A diretoria é eleita pe- pete:

la assembléia geral, na conformidade na assembieia gerai, na conformidade dêstes estatutos, e terá mandoto de uma ano, a contar da data da posse. Art. 24 — Os cargos vagos na diretoria serão preenchidos mediante nomeação do presidente e aprovação dos demais membros.

dos demais membros.

Art. 25 — A diretoria reuni-se ordinariamente ao menos uma vez por més, e extraordinàriamente sempre que se fizer necessário. Art. 26 — O membro da diretoria

que não comparecer sem justificativa julgada razoável por seus pares, sessões consecutivas ou cinco intercaladas perderá, automàticamenseu mandato.

Parágrafo único — As reunices da diretoria serão convocadas pelo pre-sidente ou por três de seus membros, e deverá contar na primeira convo-cação feita com vinte e quatro horas de antecedência, com cinco de seus membros, e na segunda convo-cação, uma hora após a primeira, com menos três de seus membros.

Art. 27 — A diretoria compete:

J — Administrar a ULE em consonância com êstes estatutos.

II - Nomear e demitir diretores de departamentos e comissões especiais. III — Representar a ULE ou fazer representar nas op-que isto se impuzer. nas oportunidades em

- Aplicar as penalidades que

se fizerem necessárias.

V — Apresentar relatórios parciais de suas atividades, bem como um re-latório geral no fim de sua gestão. VI — Cumprir e zelar pelo cumpri-mento dêstes estatutos.

Zelar pela conservação do VII patrimônio material e respeito mo-ral ao patrimônio da ULE.

Art. 28 — Aos membros da diretoria compete, além de discutir, votar e executar as resoluções em comum, deveres específicos consoantes às funções que exercem. Art. 29 — Atribuições do presiden-

te:

I - Representar a ULE, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Convocar, presidir, abrir ou der as sessões da diretoria e suspender da assembléia geral.

III — Assinar com o tesoureiro e com o secretário todos os livros, documentos e papéis concernentes à tesouraria e secretaria respectivamente.

 IV — Credenciar representantes da
 ULE, designar comissões especiais, dar encargos de outra natureza.

V — Apresentar o relatório da di-retoria no final da sua gestão. Art. 30 — São atribuições do vice-presidente:

- Substituir o presidente seus impedimentos, perda de mandato, renúncia ou morte.

II — Auxiliar o presidente no de-sempenho de suas funções.

Art. 31 - Ao secretário compete: I - Supervisionar e dirirgir os trabalhos da secretaria.

II — Secretariar as sessões da di-retoria e da assembléia geral.

III — Redigir e assinar com o pre-sidente, tôda a correspondência bem como encaminhá-la devidamente.

IV - Zelar por todos os documen tos e papéis de sua pasta, mantendo sempre em dia o livro de atas e os fichários da ULE.

São atribuições do tesoureiro:

 I — Organizar as escriturações da ULE, mantendo sempre em dia o liro caixa II - Apresentar balancetes trimes

trais e balanço geral da tesoureira no final de sua gestão. III — Assinar com o presidente todos os documentos referentes à te-

souraria. Providenciar a cobranca das contribuições à ULE.

— Depositar em estabelecimento de crédito escolhido pela diretoria to-

do o valor em moeda corrente assinando com VI Fornecer as cadernetas de identi-

Ao 2º tesoureiro com

I - Substituir o tesoureiro em to-

dos os seus empedimentos. II — Auxiliar o tesoureiro no de-sempenho de suas funções

São atribuições do orador:

I — Proferir discursos em nome da ULE sempre que assim fôr solicitado, e sempre com autorização da diretoria quando se tratar de assuntos que impliquem pronunciamento

II — A diretoria conforme o poderá pedir o orador que leia o seu discurso, quando por escrito, em reunião ou determinar os temas que devem ser abordados pelo mesmo. CAPÍTULO V

Dos departamentos especializados Art. 35 — A diretoria será coadjuem seus trabalhos por diretores de departamentos especiais, cuja nomeação e destituição é feita pela mesma.

Art. 36 - A ULE possue os seguintes departamentos; 1 — cultural, 2 — social, 3 — de assistência, 4 — de publicidade, 5 — esportivo.

Parágrafo único — Em caso de

grande desenvolvimento dos departamentos a diretoria poderá elaborar

regulamentos para os mesmos.

Art. 37 — São atribuições do departamento cultural:

I — Promover reuniões científicas, literárias e artísticas.
II — Patrocinar conferências e palestras feitas por personalidades de

de reconhecido mérito cultural, quer nacionais, quer extrangeiros.

III — Comemorar as datas de nossa história e acontecimentos científicos

história e acontecimentos científicos ou artísticos de significação.

IV — Representar e tomar em solenidades de cunho com autorização da diretoria. cultural

Art. 38 - São atribuições do departamento social:

I — Promover festas e reuni

ces de honesta e sadia divers

ão.

II — Patrocinar festivais em bene-fício da entidade.

III — Incentivar o contacto com os estudantes de outras localidades. IV - Promover a festa de coroação

da rainha dos estudantes.

Art. 39 — São atribuições do departamento de assistência:

I — Propor assistência aos estudan-

tes necessitados.

II — Encaminhar pedidos de matrícula e anuidades gratuitas ou bolas escolares para estudantes pobres. III — Apoiar e promover movimen-

tos tendentes ao melhoramento das condições de vida dos estudantes tais como: cooperativismo, casa do estu-dante, bolsas de ensino, redução de precos de livros e outros assuntos.

Art. 40 Compete ao departamento de publicidade:

Distribuir à imprensa e rádio o noticiário das atividades da ULE e interessar-se pela sua divulgação.

II — Divulgar os estatutos, regi-mentos e outras normas de poderes da ULE, a fim de manter em contacto os estudantes.

III - Organizar os serviços arquivo das publicações referentes à ULE e de outros movimentos estu-dantis, angariando assinaturas de jor-

nais e revistas. Art. 41 — Compete ao departamento esportivo:

Preparar, organizar e dirigir as seleções de atletas de todos os se-tores desportivos, desdobrando as atividades.

II — Interessar-se junto aos órgãos desportivos do município de Lajes ou de outros, pela realização de competições, jogos ou olimpíades entre es-tudantes.

Art. 42 — Os departamentos cializados, em tôdas as suas ativida-des, ficam sob a orientação e aprovação da diretoria da ULE. CAPÍTULO VI

Do conselho fiscal
Art. 43 — O conselho fiscal é o
ôrgão fiscalizador de tôdas as ativi-

dades da ULE.

Art. 44 — O conselho fiscal é composto de três membros, eleitos juntos

com a diretoria, todos com mandato de um ano.

Parágrafo único — O conselho fis cal será presidido por um presidente em comum acordo entre seus membros.

Art, 45 - Ao conselho fiscal com pete:

- Apreciar os trabalhos da dino cumprimento das suas retoria obrigações

II — Assumir a diretoria quando esta renunciar coletivamente, devendo convocar novas eleições no prade quinze dias.

III — Dar parecer sôbre os relatórios da diretoria, bem como os assunque se fizerem necessários. V — Autorizar a aplicação de ver-

bas que excedam a duzentos cruzeiros.

## CAPITULO VII

Das eleições — As eleições para Art. 46 órgãos da ULE processar-se-ão por sulfrágio secreto, universal e direto, em assembléia geral ordinária, reunida na segunda quinzena de outubro de cada ano. § 1º — As eleições serão feitas por

chapas, com a indicação dos cargos e nomes respectivos dos candidatos, de-

vendo ser membros da ULE. § 2º — Cada chapa deverá ser registrada pela diretoria da ULE, e, para a sua validade, contar no míni-mo um candidato de cada estabelecimento cujos alunos sejam filiados III.E.

- Todo estudante, ao votar, deverá assinar seu nome em livro especial.

§ 4º — Em hipótese alguma serão

aceitos votos por procuração.
Art. 47 — Para as eleições a di-retoria baixará normas ou elaborará um regimento eleitoral ficando ad referendum da assembléia.

Art. 48 — A diretoria eleita será empossada no mês de dezembro.

CAPÍTULO VIII

Das finanças e do patrimônia

# Art. 49 - O patrimônio da ULE se-

rá constituído por: - Bens móveis e imóveis, títulos,

doações, subvenções, auxílios legados contribuições diversas. Art. 50 — O patrimônio da ULE responde pelas obrigações financei-ras da mesma, ficando sem tal res-

ponsabilidade seus membros. Art. 51 — Em caso de extinção da ULE o seu patrimônio será doado a uma associação de caridade, a crité-tio da assembléia geral que a cissol-

# CAPITULO IN

Das disposições finais
Art. 52 — Éstes estatutos são as
leis máximas da ULE e sòmente poderão ser reformados mediante aprovação de dois têrços de seus membros, reunidos em assembléia geral especialmente convocada.

Rogério A. R. Ramos, presidente.

Joel Pereira dos Anjos, vice-presi-

Moacir Novelletto, 1º secretário. Palmiro de Jesus, 2º secretário. Nilton R. Neves, 1º tesoureiro.

G. Vitório Bassanesi, 2º tesoureiro. Plínio W. V. Gomes, orador.

Reconheço verdadeiras as 7 letras e assinaturas retro, dou fé. Lajes, 10 de setembro de 1956. Em test. E. P. N., da verdade. Evonir Pereira Neves, escrevente juramentado.

# Fundadores da União Lajeana de

Estudantes
Estudantes
Evaldo Pereira Hemkemaier, comerciário e prof. da Escola Técnica
de Comércio "Santo Antônio", de La-

Jes.
Rodolpho Costa Netto, contador e diretor da Escola Técnica de Comércio "Santo Antônio", de Lajes.
Jayme Pereira, contador e estudante de direito da Universidade do Paranó

Paraná. membros da diretoria atual são brasileiros, solteiros, residentes e do-miciliados em Lajes, Estado de Santa Catarina.

# INDUSTRIAS GERAIS LORENZ S.A.

#### 132 assembléia geral ordinária

As 9 horas do dia 31 (trinta e um) de março, do ano de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) reuniram-se os acioportadores de nistas desta Sociedade. ações num total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) assumindo a presidência da assembléia, por aclamação unanime, o sr. Fritz Lorenz, que a seguir nomeou a mim Hans Lorenz, servisse de secretário. Em primeiro lugar procedeu-se ao exame do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1955. bem como demonstração de lucros perdas, e documentos relacionados, pare ceres do conselho fiscal, havendo aprovação unânime. Em seguida o sr. presidente propôs a reeleição dos membros do conselho fiscal, até na próxima assembléia geral ordinária, proposta esta aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a eleição da diretoria para os próximos cinco anos, tendo sido aclamados por unanimidade o sr. Fritz Lorenz para diretor-presidente e o sr. Hans Lorenz para diretor-gerente. A seguir foi proposto o vencimento do sr. diretor-presidente a razão de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) por mês até na próxima assembléia geral ordinária e o vencimento do sr. diretor-gerente à razão de .... Cr\$ 12.000.00 (doze mil cruzeiros) p mês até na próxima assembléia geral ordinária, sendo que esta proposta foi acei ta por unanimidade. Pediu o sr. presidente se alguem tivesse algum assunto a tratar, sendo que ninguém se manifestou, declarou dai a assembléia por encerrada, pedindo que os presentes a assinassem. Timbó, 31 de março de 1956. Presidente: (as.) Fritz Lorenz. Secretário: (as.) Hans Lorenz. Acionistas: (ass.) Paulo Schindler. Charlotte Schindler. Frederico Lorenz. Adele Lorenz. Hans Lorenz. Fritz Lorenz S. A., Ind. Com e Agric. — Fritz Lorenz. Indústrias Gerais Lorenz S. A. - Hans Lorenz, secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada às fólhas 9 e 9 verso do livro de atas das assembléias gerais desta Sociedade. Hans Lorenz, secretário.

N. 9.887 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão

de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21.50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 19 de ju-

lho de 1956. O secretário: Eduardo Nicolich

#### IRMÃOS BRESSAN S. A. - INDÚSTRIA E COMERCIO

#### Edital de convocação

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a se realizar em sua sede social em Pinheiro Preto, município de Tangará, pelas 14 horas do dia 20 de outubro do corrente ano para deliberarem sôbre a seguinte

#### Ordem do dia

1º) Exame e discussão do balanço ge ral encerrado em 30 de junho de 1956. 20) Parecer do conselho fiscal e resnectiva deliberação.

(a) Assuntos diversos de interêsse cisl:

Pinheiro Preto. 28 de setembro de 1956 Reinaldo A. Bressan, diretor-presiden-

Avelino Bressan, diretor-gerente

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A diretoria

#### FALENCIA DE ZANARDI S. A. COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO

Ivo Biesuz, Síndico da Massa fali-Firma Zanardi S. A. Comér cio Indústria e Exportação, na forma do art. 118 e seguintes do Decreto-lei 7.661, de 21 de junho de 1945 de Falências) etc.

Anuncia que irá ser procedida a venda, por meio de propostas dos se guintes bens da massa Falida: 1º Grupo: Na rua Adolfo Konder.

Um armazem de Madeira 12x30, um puchado de 5,50x15, um terreno com mil metros quadrados, uma ma-quina de beneficiar cereais. Arp. 2 com motor de 3 H.P. e peneiras, um conjunto de pedra para milho e tences, uma canjiquira c/ pertences. uma serra circular com mesa e pertences, uma maquina para ce pasto, um motor frigo 71/2 H. um motor frigo de 41/2 H.P., 71/2 H.P. e balança dalle molle, e uma balança decimal 243 engradados para ovos, 36

tábuas de pinho 3ª e 4ª.

2º Grupo: Um cofre fiel, uma má quina Ruff, com birro e conjunto, uma máquina para somar Preciza, birros, 12 cadeiras de palha, uma prença Copiativa, um grampeador, um balconzinho para papel uma estante para arquivos, um biro pequeno pa-

ra papel.
3º Grupo: Uma balança dayton, para balcom, 3 balcões para loja com 4 prateleiras comuns e uma eira com 70 gavetas, 4 apareprateleira com 70 gavetas, 4 apare-lhos para lampadas fluorescentes com

6 lampadas.
4º Grupo: Um só Armazem de Al-

venaria, rua Benjamim Constant. As propostas que poderão abran-er a totalidade dos bens acima ger a totalidade dos bens acima descritos ou somente grupo, ou grupos, deverão ser encerradas em envelopes lacrados e entregues mediante recibo, ao senhor Escrivão do Civel e Comércio, no Edificio da Prefeitura Municipal, ate o día 8 de Revembra da 1958 a sarão abertos novembro de 1956, e serão abertos pelo MM. dr. juiz de direito da comarca, às 10 horas do dia 9, na Sala de Audiências, do Juízo, Edifício da Prefeitura Municipal perante o Síndico, e os interessados que comparecerem.

Reserva-se o direito de recusar proposta, em parte, ou na totalida-de, caso as mesmas não venham aos

interêsse da massa. Concórdia, 5 de outubro de 1956.

Ivo Biesuz, síndico.

#### OSCAR ZWICKER S. A. INDÚSTRIA E COMERCIO

#### Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas da firma Oscar Zwicker S. A. Indústria e Comércio, para se reunirem em assembléia geral extraordi-nária, na sede da sociedade, em Trombundo Alto, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, às (9) nove horas do dia 15 de outubro de 1956, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a proposta da diretoria, na seguinte

#### Ordem do dia

a) Aumento de capital da socieda-a) Aumento de capital da socieda de, com reavaliação do ativo imobi-lizado, incorporação de reservas e converção de créditos de acórdo com a Lei n. 2.862, de 4 de setembro de

b) Alteração dos estatutos sociais. Assuntos de interêsse social.

Trombudo Alto, 27 de setemoro de

Oscar Zwicker, diretor-presidente.

# ACISA - AUTO COMERCIAL IMPOR-

# Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, em nossa sede social, à rua 7 de Setembro, no dia 25 de outubro de 1956, às 15 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Alteração dos estatutos sociais, II - Aumento de capital e atos corre-

Blumenau, 20 de setembro de 1956. Jan Willen van de Meene, diretor-pre-

(3-2)

#### LUNARDI S. A. - INDÚSTRIA E. COMERCIO

#### Assembléia geral extraordin

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em sede social, à avenida Progresso, esquina com a rua Irani, em Xaxim, neste Estado, às dez horas do dia 25 do corrente mês, com a seguinte

#### Ordem do dia

- Aumento do capital social;
   Beforma parcial dos estatutos so-

Xaxim, 8 de outubro de 1956. Silvio Lunardi, diretor.

(3603)

COMERCIO E INDÚSTRIA H. JORDAN

#### S. A. Assembléia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO São convidados os srs. acionistas da Comércio e Indústria H. Jordan S. A. para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 26 de outubro de 1956, às 10 horas, na sede social, afim de deliberarem sôbre & seguinte

Ordem do dia

 1º — Aumento do capital social;
 2º — Alteração dos estatutos sociais; Assuntos de interêsse geral.

Joinville, 2 de outubro de 1956. Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente.

Felinto Jordan, diretor-comercial. (3-2)

## MUTUA CATARINENSE DE SE-GUROS GERAIS

# Assembléia geral extraordinária

#### SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os associados desta sociedade para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a lizar-se na séde social, na rua Floria-no Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta cino Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta ci-dade de Blumenau. Estado de Santa Catarina, às 15 horas do dia 20 de cutubro de 1956, com o fim especial de tratar da reavaliação do seu ativo de tratar da reavanta do di imobilizado e consequente alteração do artigo 4 dos estatutos. Blumenau, 10 de outubro de 1956. A. Schmalz, diretor-presidente.

A. Wollstein, diretor-gerente K. A. Krause, diretor-secretário.

#### INDUSTRIAS GROPP S. A.

#### Convocação de assembléia geral extraordinária Pelo presente aviso, ficam convidados

os senhores acionistas a comparecerem a assembléia geral extraordinária, a realizar-se do dia 24 de outubro, às 10 ho-ras na sede social desta sociedade, afim de deliberarem sôbre a seguinte Ordem do dia

- 10) Aumento do capital social.20) Reforma dos estatutos.
- 3º Assuntos de interêsse social. Rio do Sul, 22 de setembro de 1956.

Roberto Konder Bornhausen, diretorgerente.

(3-2)

(3593)

(3-3)

# DIARIO DA GJUSTICA

# ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 10 de outubro de 1956

NúMERO 215

# TRIBUNAL DE JUSTICA

Editol n 214

na sessão da Câ-Faço público que, na sessão da Câ-mara Civil, desta data, foram distribuidos os seguintes feitos:

Apelação civel n. 4.117, de Joacaba, apelante Verilio Grando e apelado Carlos Beretta S. A. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa

Apelação de desquite n. 1.235, de Criciuma, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Arlindo Lima e sua mulher. Re-

apelados Arindo Lima e sua mulher. Re-iator o exmo. sr. des. Afves Pedrosa. Apelação civel n. 4.115, de Bom Re-tino, agelante a Prefeitura Municipal de Bom Retiro e apelados Alcides Ma-noel dos Santos e outros. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon. Apelação civel n. 4.118, de Bom Re-

Apeiação civel n. 4.118, de Bom Re-tiro, apelante a Prefettura Municipal de Bom Retiro e apeiado David Andrada Silvajra, Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 1.236, de Cha. Apeiação de desquite fi. 1.250, de Cria-pecó, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados José Machado da Silva e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. Ivo

Apelação civel n. 4.116, de Bom Retiro Apelação civel n. 4-116, de Boin Redu apelante a Prefettura Municipal de Bom Retiro e apelada Nelly Maria Westphal, Relator o exmo. sr. des. Adão Bernar-

des.

Apelação de desquite n. 1.234, de São Joaquim, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Wenceslau Duque de Roberto e expo. 1.234, de

reito e apeiatos Wenceslau Duque de Boema e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes. Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis 8 de outubro de 1956. Paulo Gonzaga Martins da Silva, se.

\_ ] Plates

CAMARA CRIMINAL

Sessão realizada no dia 5 de outubro de

#### JULGAMENTOS

Apelação criminal n. 8.762, de Tubarão Apeiação criminal n. 8.782, de Tubarão, apoiante Nilton Fernandes e apeiada a Justiça. Relator o sr. des. Maurillo Coimbra. "Não conheceram do recurso e determinaram a remessa dos autos ao egró. Tribural. Federal. do Roserva. Tribunal Federal de Recursos Custas afinal".

Custas afinal".

Apelação criminal n. 8.770, de Lagu-na, apelante Mauricio Manoel Vieira e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Murilo Coimbra. "Deram provimento eaurilò Coimbra. "Deram provimento para mandar que seja proferida nova sentença. Vencido o des. Patrocinio Gallotti. Custas afinal".

Apelação criminal n. 8.632, de Campos Apelação criminal n. 8.552, de Campelação Novos, apelante Darcy Nascimento e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Belisário Costa. "Converteram o julga-Belisário Costa. "Converteram o julga. mento em diligência para se proceder na câmara de origem. apelante. Custas afinal" a intimação do

Secretaria do Tribunal de Justiça, em em Florianópolis, 5 de outubro de 1956. Paulo Genzaga Martins da Silva, secretário.

#### CAMARA CIVIL

Sessão realizada no dia 8 de outubro de 1956

#### JULGAMENTOS

Agravo n. 2.554, de Criciuma, agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Herminio Angelino Pereira Relator o sr. des. Adão Bernardes "Por maioria, preliminarmente, converterem o juigamento em diligencia. Ven-cido o sr. des. relator que rejeitava a preliminar. Custas afinal".

preliminar. Custas afinai".

Apelação cível- n. 3.976, de Laguna, apelante Maria Bernarda Fidelis e apelados Lúcio Wyllimann, Francisco Pórto e suas mulheres. Relator o sr. des. Adão Bernardes. "Deram provimento, para julgar procedente a ação. Custas sentes caselados."

para julgar processione pelos apelados".

Apelação civel n. 4.012, de Criciuma, apelante Companhia Telefônica Catarinense e apelado Ernesto Bianehini Góes.

Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Custas pela ape Relator o sr. des. Adão Bernardes "Negaram provimento. Custas pela ape lante".

Apelação cível n. 3.988, de São Ben Apelação civel n. a. a. so. d. to do Sul, apelante a "Sul América", Terrestres, Marítimos e Acidentes e apelado João Quint Júnior. Relator o se des. Adão Hernardes: "Deram provides. Adão Hernardes: "Deram provides. Adão Bernardes. mento em parte, para reduzir os hon advogado a 15% e mandar rários de contar os juros de mora a partir da inicial, deduzida da condenação a quan tia já paga. Custas em proporção".

Apelação civel n. 3.994, de São Joa. quim, apelantes e apelados João Guimarães Silva, sua mulher e outros e Valdevino Antunes Arruda e sua mu lher. Relator o sr. des. Adão Bernar. des. "Negaram provimento a dos auto. res e deram provimento a dos réus para retormar a sentença na parte que os condenou a ressarcir os prejuizos resultantes de perdas e danos. Custas

proporção". Paulo Gonzaga Martins da Silva,

votou, que pagou a multa ou que se justificou, mas também deve provar que é eleitor, exigência esta contida no artigo 39, da lei 2.550.

Tal prova o interessado deverá fazer com a exibição do novo título, expedido de acôrdo com a mencionaaa lei, ou, na hipótese de não ter re-cebido o título, com a prova de havê-lo requerido, para o que o cartó-110 eleitoral fornecerá certidão.

A solicitação do consulente de per-mitir-se-lhe baixar portarias sôbre assunto não é de ser atendida, pois o preceito legal examinado é suficien-temente claro, independendo de regulamentação, e a sua obrigatorieda-de decorre da própria lei. Aliás a regulamentação sòmente cabe ac Tri-tunal Superior Eleitoral, através de instruções (artigo 12, alínea t do Có-digo Eleitoral), mas não aos juízes eleitorais (artigo 20, do referido Có-

A divulgação que o ilustrado juiz quer dar à lei é louvável, podendo para êsse fim publicar editais e proceder de outra qualquer forma que julgue conveniente e viável para a ampla publicidade das normas legais. É assim que o Tribunal Regiona!

Eleitoral, por votação unânime, resolve responder à consulta.

Comunique-se.

Florianópolis, 2 de outubro de 1956. Alves Pedrosa, presidente Henrique Stodieck, relator. Aldo Avila da Luz.

Aido Aviia da Luz.
Eugénio Trompowsky Taulois Filho.
Maurillo Coimbra.
Mannell Barbosa de Lacerda.
Pauta para a sessão de dia 16 de outubro
de 1956

Abelardo da Silva Gomes, Procurador Regional.

(6953)

Ata da 1.810<sup>3</sup> sessão, em 27 de setembro de 1956 Aos vinte e sete (27) dias do mês de

setembro do ano de mil novecentos

tigo 38, não sòmente deve provar que ¡cincoenta e seis (1956), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembraga\_ Severino Nicomedes Alves Pedrosa, dor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral Compare-ceram os juízes senhores desembaraga-dor Maurilio da Costa Coimbra e douto-res Henrique Stodieck, Alco Avila da Luz e Eugênio Trompowsky Filho e o procurador regional Abelardo da Silva Gomes, comigo, secre-tário, abaixo nomeado e assinado. Não compareceram os srs. des. Arno Pedro Roeschl e doutor Marxel Barbosa de Lacerda, o primeiro por se achar no in-terior do Estado, em objeto de serviço.

2. A ata da sessão anterior foi apro-

3. O expediente constou de telegrama do dr. juiz eleitoral da 38ª Zona, fazendo comunicação, e de ofício do dr. juiz eleitoral da 23ª Zona, acusando o recebimento de circular da presidência. Foi assinada a resolução referente ao proces-so n. 72, classe 10ª, julgado na sessão do

dia 21 do corrente Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a prente ata e a subscrevo.

Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Maurillo da Costa Coimbra, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Sto-dicek, Aldo Avila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

Proc. n. 233, classe 7a. - Requerimento da União Democrática Nacional, pedindo o registro dos Diretórios Municipais de Pôrto União, Seára e Videira. Secretaria do T. R. E., em Florianópo-

lis, 9 de outubro de 1956. Solon Vieira, diretor.

(7063)

# DO BRASIL

Secção de Santa Catarina

EDITAL N. 94/56

A Ordem dss Advogados do Brasil Sec. em Sta. Catarina, faz saber qpara c decreto n. 22.478, de 20 de fevel. reiro de 1933, que requereu inacrição de-finitiva no quadro dos Advogados o ba-charel Elgydio Lunardi.

Qualquer membro da Ordem ou inte-ressado poderá representar documenta-damente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis contados com a publicação do presente edital.

A inscrição em aprêço poderá ser can-celada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts, 13 15 do referido Decreto,

Florianópolis, 2 de outubro de 1956. Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

#### Edital n. 95/56

A Ordem dos Advogados do Brasil, Secção em Santa Catarina, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória, nos quadros da sec-ção, o bacharel Fernando José Caldei-

ORDEM DOS ADVOGADOS no prazo de cinco dias úteis, contados

com a publicação do presente edital.

A inscrição em aprêço poderá
cancelada em virtude de perda ou cancelada em virtude de perda du ca-rência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15, do referido decreto. Florianópolis, 8 de outubro de 1956. Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

# FÔRO DA CAPITAL REGISTRO CIVIL

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ewaldo José Ramos Schaefer e Sônia Beatriz Brisighelli, solteiros, domicilia-dos e residentes nesta Capital. Éle, médico, nascido em Lajes, neste Estado, filho de Evaldo Schaefer e Maria José Ramos Schaefer. Ela, professôra, nasci-da nesta Capital, filha de Ubaldo Brisighelli e Maria das Dôres Lisboa Bri.

Si alguém souber de algum nento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 6 de outubro de 1956

Fernando Campos de Faria, oficial

#### Edital

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 5.114

O exmo. Juiz Eleitoral da 34ª Zona

formula a seguinte consulta:
"Consulto vossência se poderei baiar portarias e comunicar repartições públicas em geral, autarquias e so-ciedades de economia mista de que sòmente com o título eleitoral requerido de acôrdo com que preceitua a lei 2.550 é que poderão ser praticados os atos relacionados no parágra-

fo primeiro do artigo trinta e oito referida lei 2.550".

Os atos relacionados no § 1º, do artigo 38, da lei n. 2.550, sòmente rodem ser praticados se o eleitor votou na ser praticados se o elettor voloti na última eleição, se pagou a multa ou se tiver justificado devidamente a sua falta. É, portanto, com o título válido na ocasião da última eleição

válido na ocasião da ultima eleição (são, o bacharel Fernando José CaldeiQue o eleitor provará que votou.
Contudo, é de se salientar, que o cidadão alistável, para praticat os tos referidos no § 1º, do citado aralistável, para praticat os damente contra o candidato à inscrição, torina de Cunha, solteiros, domiciliados

e residentes nesta Capital. Ele, marcineiro, nascido em sub-distrito de Estreito, neste Estado, filho de Querino Gonçalves da Silva e de Judith Coitinho da Silva, Ela, doméstica, nascida em Taperá, Ribeirão da Ilha, neste Estado, filha de Basilio Luiz da Cunha e de

torina Ana da Cunha.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Florianópolis 10 de outubro de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, oficial,

#### JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

#### Edital de citação

O douter Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Itajaí, Fetado de Senta Catarina, na forma da

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de João Martins dos Santos, por intermédio de seu advogado, José Medeiros Vieira, foi dirigida a êste Juizo a petição do seguinte teor: Excelentíssimo senhor doutor juiz de direito da comarca: João Martins dos Santos, também conhecido pelo nome de João Paranagua, brasileiro, casado, operário aposentado, residente e domiciliado em Navegantes, nesta cidade, por seu procurador (doc. n. 1), e advogado abatxoassinado, com escritório na rua Lauro Müller, 101, nesta e inscrição n. 465, na O. A. B. S. A., intermédio a presente ação de usocapião, com fundamento nos artigos 550, do Código Civil, 454 seguintes do Código de Processo Civil vem, respeitosamente, perante vossa excelência, dizer: 1. - Que há mais de trinta (30) anos, por si e seus antecesso res, tem a posse mansa, pacífica, sem oposição ou embargo de qualquer espêcie, com "animus domini" e indescontinuadamente, de um terreno irregular, localizado no bairro Navegantes, nesta cidade, com as seguintes características de confrontações: área de 1.024,628 m2. fazendo frente numa estrada, ao g111 com 63.80 m. fundos ao norte, na parte com 50,60 m. da maior extensão com 50,60 m., com Atanázio Joaquim Rodrigues, extreman do a leste, com Clube Recreativo Vera Cruz ou com quem de direito e a oeste com Manoel Gaia Neto, terreno êste onde se encontram, entre outras benfeito rias, casa de madeira em mau estado de conservação, cêrcas, horta, árvores fru-tíferas, etc. 2. — Que, pretendendo legitimar a posse em questão, promove a presente ação, requerendo a v. excia. esente ação, requerendo a v. excla. local para a justificação estatutida 455, do Código de Processo Civil, pedindo se, outrossim, na forma dêsse nesmo artigo a citação dos interessados certos ou incertos, e dos confinantes do imével, para contestarem no prazo de 10 (dez) dias, com observância, afinal, do artigo 456, do mesmo Código, 3. - Que protesta por todas as prevas em direito admitidas e que forem julgadas necessárias, a começar pelo depoimento de testemunhas que serão arroladas oportunamente, que se dá a esta para fins de alçada, o valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), cuja taxa respectiva se pagou (doc. n. 2). P. Defe cuia taxa rimento. Itajai, 29 de novembro de 1954. (Ass.) José Medeiros Vicira. Nesta petição foi proferido o seguinte despa-cho: R. Hoje. A., designe o sr. escrivão hora para a justificação, feitas as

intimações (Ass.) Arêas Horn. Proferida a justificação, foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que é requerente João Martins dos Santos, pa ra que surta os seus jurídicos e legais Citem-se, pessoalmente para efeitos. o pedido, os interessados cer tos e o dr. representante do Ministério Público, sem como, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser ridicos e legais efeitos. Citem-se, pessopublicados por três vêzes no "Diário da Justiça", do Estado. Sem custas P. R. I. Itajai, 13 de janeiro de 1956. (Ass.) Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito da 1ª Vara. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 14 dias do mês de setembro de 1956. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (Ass.) Oswaldo Areas Horn. juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo, Hélio Mário Guer reiro, escrivão (3-3)

#### Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Itajai Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital virem ou dêle conhecimento tiverem que por parte de Adão Luiz Batista, por intermédio de seu procurador dr. Ogé Truppel, foi dirigida a êste Juízo, a petição do seguinte teor: Exmo, sr. dr. de direito desta comarca. Adão Luiz Batista, brasileiro, casado, lavrador, resi dente no distrito de Ilhote, nesta comarca, vem, por seu bastante procurador que esta subscreve, (doc. procura-tório anexo com fundamento nos artigos 552 do Código Civil, e amparado nos dispositivos do artigo 454 do Código de Processo Civil, promover a presente ação de usocapião perante êste Juízo, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: I — Que, o su-plicante possue, há mais de trinta anos, por si e seus antecessores, mansa, pacifica e ininterruntamente, sem embargos ou oposição de terceiros, um terreno lugar Fruteira do Baú, distrito de Ilhota neste município: II — Que, o referido imóvel tem as seguintes características: é de forma retangular medindo de te a Sul 110 metros e de Leste a Qeste 440 metros limitando-se ao Norte com de Euclides de Oliveira, ao Sul com ditas de João Jacó de Oliveira, a Leste com terras também dêste último, e, a Oeste com propriedades de Francisco Soares III -- Que, o terreno em apreço possue boa pastagem e está cercado, havendo nele benfeitorias necessárias para pequena lavoura; IV — Que, pelo exposto, requer a v. exa. se digne mandar designar dia e hora para a prévia justificação, com ciência do Representante do Ministério Público, cuja citação se requer, ouvindo-se as testemunhas: Ernor Adão e Antônio Casas, brasileiros, casados, lavradores, residente no local Fruteira as quais comparecerão independente de intimação, dispensandoe a citação do Serviço do Patrimônio da União, e, procedida a justificação e julgada a posse, se digne v. excia. mandar citar os confrontantes conhecidos e por edital, com prazo de trinta dias, os in-teressados ausentes e desconhecidos, para os efeitos legais, sendo a ação julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento de quem contestar e as provas permitidas em direito. VI — Dá-se à presente o valor de CrS 2.100.00 (dois mil e cem cruzeiros e zero centavos) para efeitos da taxa judiciária. Termos em que, P. Deferimento. Itajai, 12 de junho de 1956,

necessárias. Em 30-11-54. Assinado p.p. Ogê Truppel. Sôbre estampilhas estaduais no valor de Crs 3.50 inclusive a taxa de saúde. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A., designe-se dia e hora para a justificação, feitas as intimações sárias. Em. 12-6-56. Assinado Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentenca do teor seguinte: Vis-Julgo, por sentença a justifica ção de fls., em que é requerente Adão Luiz Batista, para que surta os seus jualmente para contestar o pedido os interessados certos e o dr. representante do Ministério Público, bem como por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais êstes que deverão ser publicados por três (3) vezes no "Jornal do Povo", local e uma vez no "Diário da Justiça". Custas, afinal. P. R. I. Itajai, 24 de setembro de 1956. Ascinado Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 26 días do mês de setembro de 1956. (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz direito da 1ª Vara, Confere com o original afixado no lugar de costume Eu. Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

#### Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Itajai. Estado de Santa Catarina, na forma da Lei-etc.

Faz saber a todos quantos êste edital virem ou dêle conhecimento tiverem que Marcelino Feliciano por parte de Santos, por intermédio de seu procura-dor dr. Lauro Mussi, foi dirigida a êste Juizo a petição do seguinte teor: Exmo de direito da comarca dr. juiz Italai, Marcelino Feliciano dos Santos brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador infra-assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e na conformidade do Processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente ação de usocapião provando mediante prévia justificação, o seguinte: I — Que, pos-sue há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, por si e seus antecessores, um terreno situado no lugar Praia de Camboriú, desta comarca, com a área de 38.920 metros quadrados, com as seguintes confrontações e limites: Frente, com 21,20 metros, que fazem na Avenida Telegráfica; fundos, com igual medida que fazem no Rio Peroba; extremando pelos lados Sul, com 1.600 metros, com terras do Colégio Santo Antônio, e, pe lo lado Norte, com igual medida, com terras de quem de direito. II — Que, poso Suplicante, inúmeras benfeitorias no terreno acima descrito, e, represen cêrcas e plantações diversas; tadas por III - Que, nestas condições, requer a v digne mandar designar dia, excia.. se hora e local para a justificação prévia com ciência do representante do Ministério Público, ouvindo-se as testemu-nhas do rol abaixo, as quais compare cerão independentemente de intimação dispensando-se a citação do Serviço Público da União em virtude de jurisprudência do Supremo Tribunal Requer ainda que, feita a justificação da posse e julgada a mesma por sentence, se digne v. excia. mandar citar os confrontantes conhecidos, e, por edital com prazo de trinta (30) dias, os inte-ressados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os têrmos do processo até final, sob pena de revelia, apresen-

tando defesa, se tiverem o que alegar, dentre do prazo legal, sendo a ação, afi-nal, julgada de plano, bem a consequente expedição do mandado de transcrição Registro de Imóveis da comarca, da no sentença que atribuir o dominio da área usocapida, protestando-se por todo o genero de provas em direito permitido. inclusive vistorias e depoimento pessoal de testemunhas. Dá-se a presente, tão somente para os efeitos fiscais, o valor de Cr3 2.100,00 (dois mil e cem cruzei-ros). Termos em que, P. Deferimento. Itajai, 5 de junho de 1956. Assinado. Lauro Mussi. Sôbre estampilhas esta-duais no valor de Cr\$ 3,50, inclusive a taxa de saúde. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A. hoje. A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em. 6-6-56. Assinado Arêas Horn Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: tos, etc. Julgo, por sentenca a justificação de fis. em que é requerente Marcelino Feliciano dos Santos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, os interessados certos representante do Ministério Público, bem como, por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais êstes que deverão ser publicados por três (3) vezes no jornal "Itajai", local e uma vez no "Diário da Justiça". Custas, afinal, P. R. I. Itajai, 20 de setembro de 1956. Assinado. Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara. Dado passado nesta cidade de Itajai, dias do mês de setembro de 1956. Eu (as.) Hélic Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (As.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão

(3551)

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIGUAÇU

#### Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias

O doutor Dalmo Bastos Silva, juiz de direito substituto da comarca de Bi-guaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que, no cartório do escrivão que êste subscreve, corre o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Sebastiana Fagundes Alves, também conhecida por Sebestiana Francisca Alves. E residindo o herdeiro Serafim Júlio Alves no Estado do Rio Grande do Sul, e a herdeira Olivia dos Anjos Alves no lugar Estreito, município de Florianópolis, conforme alegação do advogado procurador do inventariante Oriosvaldo Júlio Alves, cita chama os já mencionados herdeiros, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação dêste, no "Diário da Justiça", dizer sôbre as declarações prestadas pelo inventariante e assistir aos demais têrmos do arrolamento e partilha, até final sentença, sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta seis. Eu. (Ass.) Orlando Romão de Faria, escrivão de órfãos e ausentes desta comarca, a fiz dactilografar e subscrevo. Biguacu, 12 de julho de 1956. (Ass.) Dalmo Bastos Silva, juiz de direito substi-tuto. Certidão: Certifico que está conforme o original afixado no lugar de costume. Biguaçu. 12 de julho de 1956. Orlando Romão de Faria, escrivão.

# DIÁRIO DA LA ASSEMBLÉI

# ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 10 de outubro de 1956

NúMERO 158

TERCEIRA LEGISLATURA 2º SESSAO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE PAULO KONDER BORNHAUSEN

> 19 VICE-PRESIDENTE CLODORICO MOREIRA

VICE-PRESIDENTE LIVADARIO NOBREGA

1º SECRETARIO VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTES MARIO OLINGER
JOAO CARUSO MAC DONALD

LIDERES PARTIDARIOS

U. D. N. Lider: Laerte Ramos Vieira. Vice-lider: Geraldo Mariano Günther.

P. S. D. Lider: Lenoir Vargas Ferreira, Vice-lider: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B. Lider: Olice Pedra de Caldas. Vice-lider: Braz Joaquim Alves.

Lider: Luiz de Souza. Vice-lider: Livadário Nóbrega

P. S. P '.ider: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C. Lider: José Henrique Ramos da Luz.

(Continuação do número anterior)

O sr. Estivalet Pires — V. excia.

crmite um aparte?

O SR SERASTIAO NEVES — deputado Leoberto Leal e Norêu Ra
dendido Leoberto Leal e Nerêu Rapermite um aparte?
O SR. SEBASTIAO NEVES

O SR. SEBASTAO NEVES
V. excia. tem o aparte.
O sr. Estivalet Pires — V. excia.
declarou que o P. S. D. de Santa Catarina não agrada muito o sr. Juscelino K. de Oliveira.

SR. SEBASTIAO NEVES Perfeitamente excia:

O sr. Estivalet Pires - A resposta excia. é muito simples:

a v. excia, é muito simples:
£ só compulscar os dados da última
eleição.
O SR. SEBASTIÃO NEVES
V. excia, sabe que o PSD., de San
ta Catarina, enguliu o sr. Juscelino
K. de Oliveira e o sr. Leoberto Leal
o fez engulir ao sr. Nerêu mas o que
estava ao lado da chamada
Nacional, dando o sor apóio a
candidatura do sr. Etelvin. Lins.
O sr. Alfredo Cherem — V. excia,
control o su denista?
O sr. Estivalet Pires — V. excia,
acaba de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se encontrocurso apresentado pelo PSD. Vamos
so.
O SR. SEBASTIÃO NEVES —
Pessedista ou udenista?
O sr. Estivalet Pires — V. excia,
acaba de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se encontrocurso apresentado pelo PSD. Vamos
so.
O SR. SEBASTIÃO NEVES —
Pessedista ou udenista?
O sr. Estivalet Pires — V. excia,
acaba de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se encontrocurso apresentado pelo PSD. Vamos
o SR. SEBASTIÃO NEVES —
Pessedista ou udenista?
O sr. Estivalet Pires — V. excia,
acaba de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se encontrocurso apresentado pelo PSD. Vamos
o SR. SEBASTIÃO NEVES —
Pessedista ou udenista?
O sr. Estivalet Pires — V. excia,
acaba de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se encontrocurso apresentado pelo PSD. Vamos
o SR. SEBASTIÃO NEVES —
O SR. SEBASTIÃO NEVES —
Pessedista ou udenista?
O sr. Estivalet Pires — V. excia,
acaba de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se encontrol
para junta tribuna de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se necontrol
para junta tribuna. Diz que se necontrol
para junta tribuna. Diz que se necontrol
para junta tribuna. Diz que se tribuna tribunal de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se tribuna tribuna de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se troba tribuna de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se troba tribuna de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se troba tribuna de objetivar a sua finalidade
neata tribuna. Diz que se troba tribuna tribuna de objet

permite um aparte?

SEBASTIAO NEVES -

O SR. SEBASTIAO NEVES V. excia, poderá me dizer qual a maneira grosseira que v. excia, se re-2

O sr. Alfredo Cherem lendo um artiguete em um jornal de Pôrto Alegre que referia a cria-ção naquele Estado de uma fá-brica de automóveis dizia que s. excia, o sr. Presidente da Repúbli-ca entravava aquela iniciativa, isto

com têrmos altamente acusatários.

Dias após vi num jornal oficioso desta desta Terra que s. excia o sr. Presidente da República estava procurando incentivar a fábricação de automóveis no Rio Grande do Sul, A estas atitudes chamo eu de ataques grosseiros, pois primam sempre pela irreverência e inveracidade.

irreverência e inveracidade.

O sr. Laerte Ramos Vieira —
V. excia. me permite um aparte?
O SR. SEBASTIAO NEVES —
Tem v. excia, o aparte.
O sr. Laerte Ramos Vieira —
Acho cômicas, sr. deputado. certas
afirmações da bancada Pessedista, nesta Casa, quando tecemos críticas ao Govêrno Federal.

ao Governo recerat. Sei, perfeitamente, que em demo-cracia há e precisa haver oposição. Mas, assim, não entedem os mem-bros do Partido Social Democrático que acham que nós, da oposição na esfera federal não temos direito de criticar êsse ou aquêle ato do Govêr-

O mesmo, então, deve acontecer no âmbito estadual. Ss. excias. também não têm direito de criticar os atos

do Govêrno Estadual.
O sr. Alfredo Cherem

me permite um aparte?
O SR. SEBASTIAO NEVES
V. excia, tem o aparte.
O sr. Alfredo Cherem — Não camos reclamando coisa nenhuma. excia., sr. deputado, é quem, da tri-buna, está reclamando a oposição que

35° SESSAO ORDINARIA, DA 2° C SR. SEBASTIÃO NEVES — V. excia. está muito enganado. Não esta GISLATURA, REALIZADA EM 26 LOU reclamando, estou apenas critado a maneira de procedor de cando a maneira de procedor. cando a maneira de proceder do Partido Social Democrático de San-ta Catarina, V. excia, é oposição e

> mos são cristalinas e claras como a água.

dada pelo Lemos uma entrevista deputado Leoberto Leal, no Rio , dizendo que êle não assinaria a procura-ção, para promover a cassação do mandato do atual Govêrno de Santa

O sr. Estivalet Pires - V. excia.

da na piena acepção do termo. Se v. excia., criticou o extemporâneo recurso do P. S. D. — V. excia. não está mais criticando a situação

quando deu resposta ao recurso a ver com o recurso. ela impetrado por vv. excias.

O sr. Osní Régis — V. excia per-

mite um aparte?

SR. SEBASTIAO NEVES -

O SK. SEBASTIAO REVES
O sc. osní Régis — O presidente
do Tribunal Eleitoral de Santa Ca-du do Tribunal Eleitoral de Sana Cutarina poderia não ter recebido o recurso para o Superior Tribunal Eleitoral — mas o recebeu.

O sr. Estivalet Pires — V. excia.

permite um aparte?

SR. SEBASTIAO NEVES -

O SR. SEBASTIAO NEVES

O sr. Estivalet Pires — A tese de permite um aparte?

O sr. Estivalet Pires — A tese de permite um aparte?

O SR. SEBASTIAO NEVES — O sr. Estivalet Pires — A tese de permite um aparte:

v. excia. é completamente errada, O SR. SEBASTIAO NEVES —
porque se o recurso fósse, como Mas que seja breve excia.

quer v. excia., extemporâneo, in-li
O sr. Estivalet Pires — V. excia. mine, êle não seria recebido pela Justiça Eleitoral, nem mesmo para o Supremo Tribunal.

O Supremo Tribunal.

O sr. Laerte Vieira — Eu não sei em que se baseia o sr. deputado Estivalet Pires para declarar que a Justiça Eleitoral recebeu o recurso... O caso está prendente de julgamente V. o vegia está prequendo está prequendo mento. V. excia., está pr confundir e não argumentar. procurando

(Risos e Risadas) O sr. Estivalet Pires - V. excia., é

quem está com a palavra.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite, deputado Estivalet Pires?

O sr. Estivalet Pires — Não estou

esta perturbando.

O sr. Estivalet Pires — Não
estou falando, excia.

O sr. Laerte Vieira — Eu vou
abstrair as macaquices alheias. A
questão é a seguinte: Diz o deputado
Estivalet Pires que a Justiça recebeu
recurso do PSD. O recurso não foi to o meu vecmente profesto ac questao e a seguinte: Diz o deputado C SK. SEBASTIAO NEVES — Que-Estivalet Pires que a Justiga recebeu ro, deixar registrado, neste momeno o recurso do PSD. O recurso não foi to o meu veemente protesto ao Par-julgado, existiam preliminares que tido Social Democrático de Santa Ca-seriam apreciadas pelo Tribunal, po-dendo chegar a situação de não pro-trazendo a família brasileira. var o recurso, por julgá-lo improcedente, mesmo fora de mérito. Sendo dente, mesmo lora de mento. Sendo O SA PRESIDENTE — Cominda esgotados todos os recursos a maté- livre a palavra na hora do Expedieria julgada não poderia-me perdoe-me ente.

O sr. Osny Regis — Peço a palavra o eminente jurisconsulto, brilhante professor e catedrático que o modesto aluno diga o que pensa, receber, na

aluno diga o que pensa, receber, na acepção jurídica, parecer.

O sr. Estivalet Pires — Srs. deputados, Intensos e Ruidos eu confesso. É O SR. OSNÍ RÉGIS — Sr. presicomo certo constrangimento que ouvi a herezia jurídica do ilustre lider da União Democrática Nacional, alegando que o recurso foi extemporâneo. Se presico da que o recurso foi extemporâneo. Se presido da que o recurso foi extemporâneo. Se presido de que o recurso foi extemporâneo. Se presido de que so recurso foi extemporâneo. Se presido de questão do recurso de partido Social Democrático. Mas, jão o recurso assim o fósse, o Tribunal Que o sr. deputado Romeu Sebastião Neves falou e como ouvi que no de ria recebido. No entretanto, não foi orrer de sua dissertação se exciria recebido. No entretanto, não foi considerado como quer fazer crêr ria recebido. No entretanto, não foi correr de sua dissertação s. excla. considerado como quer fazer crêr — procurou torecre a realidade dos fasexiemporâneo. O Tribunal o recebeu, tos, e quero, nesta oportunidade, fasa aceitou o recurso no seu mérito, mas o meus nobres Colegas, aceitou o recurso no seu mérito, mas o que está havendo em relação ao reoutras providências dele decorrentes foram determinadas pelo Tribunal. O Terminadas as apurações para goressurso foi recebido e a presido personador en considerador de conside foram determinadas pelo Tribunal. Or recurso foi recebido e apreciado. Apresentada a representação, o Procurador Geral da República, encaminhou ao Supremo Tribunal Eleitoral. Portanto não tem fundamento o que alegou o sr. Líder da UDN.

O sr. Geraldo Günther — Tem procursos de cama de

excia, quando afirma teira razão v. excia. quando afirma que o recurso foi extemporâneo. Apre-O SR. SEBASTIÃO NEVES — recurso do F. S. D. v. excia tem o aparte.
O sr. Alfredo Cherem — V. excia, do está mais criticando a situação do PSD. v. excia, está endereçando carada pelo recurso contra o Governador Jorge Lacerda, v. excia, mesmo ataceva a dies atrág o sr. Presidente da República de uma forma grosseira e não se lembrava nestas condições que estava intranquilizando o o povo de Santa Catarina.

Tecurso do F. S. D. v. excia, ciado que foi pelo Tribunal local ne- delegados para delegados por v. excia. como extemporânee. O sr. Seba delegados por v. excia. como extemporânee. O SR. SEBASTIÃO NEVES — O supremo como houve. Está contrária de a tese do a tese dos r. deputado Osní Régis, unação da supremo como houve. Está contrária de a tese do a tese dos r. deputado Osní Régis, unação da procurando logar a culpa para cima com sese recurso, taxado por v. excia. Como como de a testa procurando nos intrigar com a Justiça Eleitoral. Mas do Supremo Tribunal e foi o sr. Nerêu temporâneo, o SR. OSI.

O st Leoberto Leal, por sua vez, afirma que não tem culpa do que está acontecendo. Agora quem tem culpa é o Tribunal.

Quem tem cuipa e o tribunal.

O sr. Miranda Ramos — Foi falado
em cartilha jurídica. É questão de
cartilha, entre receber e conhecer o
recurso, é uma diferença muito gran-

o SR. SEBASTIAO NEVES V. excia. deve dizer ao sr. deputado Estivalet Pires e não a mim

(Risos prolongados) Está assim respondido o aparte da

v. excia. (Risos)

O sr. Estivalet Pires — V. excia. me

pela me permite um aparte

O SR. SEBASTIAO NEVES -Tem v. excia. o aparte.

O sr. Estivalet Pires — V. admite a possibilidade de qu admite a possibilidade de qualquer entrância judiciária, conhecer um re-turso extemporâneo? O SR. SEBASTIÃO NEVES —

Vou deixar para responder a v. excia. depois de julgado êsse recurso pelo Supremo Tribunal Eleitoral.

Tenho a impressão que êle irá julgar extemporâneo o recurso interposto pe-lo Partido Social Democrático de Santa Catarina.

O sr. Geraldo Mariano Günther excia. me permite um aparte?
O SR. SEBASTIÃO NEVES 0 em v. excia. o aparte.

O sr. Geraldo Mariano Gunther Tem

A bancada do Partido Social Demo-Eu vou crática está transportando êsse assun-

(Palmas) O SR. PRESIDENTE - Continua

sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Osny de M. Re-

vernador

O PSD., e o seu candidato entraram com o recurso, pedindo a anulação da votação em determinados Municípios. issoque, havia discordância entre o número de eleitores nas folhas de vo-tação e os dados que o Tribunal Eleitoral possuia no dia em que termina-

ram as eleições.

O sr. Sebastião Neves — Porque os delegados partidários de v. excia. não fizeram êsse protesto nas mesas apuradoras? Pelo contrário, ainda o sr. deputado Estivalet Pires elogiou a atuação da mesa apuradora daqueles municípios. E hoje vv. excias., entram com êsse recurso, que eu considero ex-

O SR. OSNí RÉGIS - Em primeiro

lugar, poderia o seguinte: O PSD po-dia recorrer, como também a UDN. dia recorrer, como também a UDN, podia ter feito a mesma coisa com as es para Presidente da República. ON., andou catando dados em UDN outros Estados, e terminou não re correndo, O PSD., podia recorrer usando êsse direito, recorreu. A UDN em Alagôoas, recorreu, pois achava em Alagodas, fetorieta, por outro qua houve engano, fraude, ou outro qualquer desinteligência, para que a Justiça Eleitoral decidisse se tinha ra zão ou não. êsse recurso. Não se atacou a quem quer que seja por pro-curar seu direito em Justiça. Acolheremos, acataremos aquilo que a Justiça resolver a mesma coisa como acatamos a decisão com relação ao caso ie Alagôas, Aquilo que ela julgar nós acataremos

O sr. Laerte Vieira - Nos acatare-Vv. excias., não podem discordar. excias, serão obrigados a acatar. Não existe outro meio para resolver

O SR. OSNÍ RÉGIS - Nós nunca atacamos a Justiça, como determina-dos políticos fazem. Nunca nos quei-xamos com as soluções dadas pela Justiça. Recorremos — si o Tribunal concordar, ou não concordar, ficare-mos satisfeitos, Porém, era um direito que nos assistia — procurar Justica. Em Alagoas a UDN recorreu e foi para o Tribunal resolver. Nós recorremos ao Tribunal Regional Eleitoral recebendo o recurso julgou resolveu logo na preliminar que, re-resolveu logo na preliminar — Achou que tinhamos entrado com o recurso fora do tempo

O sr. Sebastião Neves - Extempo-

râneo O SR OSNi RÉGIS — Resolveu na preliminar, não entrando no mérito, mas aciou que era irregular, tanto assim que mandou abrir inquérito, por intermédio do Corregedor, para que intermédio do Corregedor, para que desse identico parecer ao caso de avergua-se se houve ou não fraude. Na preliminar achou que estava fora de época, mas não entrou no mérito. O Partido Social Democrático podia recorrer ao Supremo Tribunal Elei-toral. Ao Presidente do Tribunal podia ou não receber o recurso, mas recebeu e o encaminhou ao Supremo Tribunal

sr. Orlando Bértoli — O PSD recebeu dentro da Lei. A bancada da UDN está irritada porque batemos à porta da Justiça, o que é constitucional. Não foi o que aconteceu em

Procurador para dar parecer. o fomos para o jornal dizer que Tribunal estava errado. Agora o Governador, no momento em que o Procurador Geral deu o seu parecer, então ai vem o mundo abaixo, então ai o sr. Governador se locomove de Florianópolis para o Rio de Janeie começa o movimento. Aquêles Ministros vão resolver sem a opinião dos jornais, resolver conforme prescreve a Lei Não adianta nós estarcreve a Lei. Nao aduanta nos estar-mos aqui discutindo, fazendo barulho fazendo barulho no Rio de Janeiro e em Santa Catarina. Nada adianta. O sr. Alfredo Cherem — Barulho

vai haver se perdermos o recurso, foguetada vai ser grande em frente

das nossas casas.

O sr. Laerte Vieira — Éste barulho tem sido normal. V. excia, poderá me informar qual o lado que vai fazer o barulho?

SR. OSNÍ RÉGIS - O Procura dor deu o seu parecer e o sr. Gover-nador foi ao Rio e os jornais fizeran estardalhaco sôbre o assunto.

Só porque o Procurador Geral da República deu parecer e, tudo veio abaixo. Nós não queremos depor senhor Governador excia.

O sr. Laerte Vicira — Vv. excias. querem, mas não podem... O sr. Sebastião Neves — V, excia.

está enganado. V. excia, quer fazer com que o Tribunal vá na conversa do Partido Social Democrático.

o Partido Social Democratico.
O SR. OSNÍ RÉGIS — O Tribunal excia, val julgar conforme o direito e os fatos. Disseram, aqui, que nós queremos depor o Governador do Estado de Santa Catarina, Ninguém que depor coisa nenhuma

Se o Tribunal julgar favorável o parecer do Procurador, conforme o recurso do PSD, haveria eleições, sòmente naqueles municípios em que fôssem anuladas as votações.

O sr. Estivalet Pires -V. excia aparte? ermite um O SR. OSNÍ RÉGIS — Tem v. excia aparte

sr. Estivalet Pires - Desejo, sr deputado: fazer uma pergunta aos ers. deputados da situação: Vv. excias, acham que por ter o Partido Social Democrático interpôsto um recurso, e que foi recebido pelo Tribunal, está

procedendo de modo ilegal?

O SR. OSNI RÉGIS — Já que houve silêncio da parte dos srs. deputados da situação a respeito da pergunacaba de fazer v. excia. devo ta que dizer-lhe, sr. deputado, que é um ato

puramente legal e constitucional. Se o Tribunal achar que a razão está do lado do Govêrno atual de Santa Catarina, continua tudo como está. Caso contrário, como já afirmei haverá eleições nos municípios cujas urnas fórem anuladas.

sr. Sebastião Neves - V. excia me permite um aparte ?
O SR. OSNÍ RÉGIS - V. excia.

tem o aparte O sr. Sebastião Neves — V. excia admite que o caso de Santa Catarina seja idêntico de Alagoas? Como v. excia. ainda há pouco se referiu ac caso de Alagoas, pensei cue v. excia. tivesse dito que o sr. Plinio Travasso

S. excia., sr. deputado, foi ao Rio de Janeiro defender o seu diploma fez muito bem s. excia., para mostrar, mais uma vez, que aquêle diabo, como nós conhecemos aquí, sempre no Rio passava por ermitão, mas desta vez foi também lá foi reconhecido como

diabo. O SR. OSNí RÉGIS — Não conheço o caso de Alagoas. Quanto aos estar 14 dalhaços feitos pelo sr. Governador 15 do Estado, no Rio de Janeiro devo, 16 acrescentar que o Supremo Tribunal 17 é cue resolverá — Se êle achar que 18 presidente eleito subisse à esscada rias de la certo — se la certo — se la rias de Catete.

O SR, OSNí REGIS — No Supremo Tribunal Eleitoral foi distributio procurador procurad

be que a consciência do povo brasilei-ro já se pronunciou, já se fez sentir através dos jornais, dos estudantes, que foram emprestar solidariedade ao sr. Governador Jorge Lacerda. Esses jornais, cuja orientação é dada pela 29 presidência da República, disseram 30 que estava havendo um movimento 31 ao qual os julgadores não nacional, podem ficar alheios, porque há um 33 velho rifão, que diz: "Vox populi, Vox Dei". Quando existe harmonia 35 nos pontos de vista, há razões para isto

o SR. OSNÍ RÉGIS — O que acon-tece é o seguinte: Nenhum dêsses que fizeram barulho, leu o recurso. Eu pergunto aos meus nobres deputados qual dentre nós leu o recurso. Sou capaz de apostar que pouquissimos de nós leram o recurso. Pergunto àque les jornalistas se leram o referido recurso. Ninguém os conhece. Estão

outro partido, nós o acataremos, lógico, por obrigação e por acharmos trabalhos de instalação da Assembléia que a Justiça paira acima das nossas Legislativa no prédio da Policia Milipaixões. A Justica está acima das questiúnculas

O SR. PRESIDENTE livre a palavra na Hora do Expediente.
(Pausa)

Não havendo mais oradores, encerro a Hora do Expediente

Passamos à Ordem do Dia. Discussão única do requerimento do deputado João Colodel solicitando licença para tratamento de saúde Em discussão

(Encerrada a discussão, pôsto a votos é aprovado)

A Mesa convocará o suplente Fran-cisco Machado de Souza, Terminada a Ordem do Dia. Livre a palavra em Explicações Pessoais.

(Pausa)

Não havendo mais oradores, encerro a sessão, marcando outra amanhã a hora regimental. Está encerrada a sessão. para

SESSAO ORDINARIA, SESSAO LEGISLATIVA, DA 3ª LE GISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1956, AS 14 HORAS

PRESIDÊNCIA SR. PAULO KONDER BORNHAUSEN

SECRETARIA SRS. CARUSO MAC DONALD E MARIO OLINGER, 1° E 2° SECRE-E. TARIOS.

As 14 horas con pareceram os

guintes senhores de putados: 1 — Antônio Palma

Clodorico Moreira Benedito T. de Carvalho Jr. Francisco Canziani

Gassenferth

Frederico Gassenfe Caruso Mac Donald Waldomiro Silva

Laerte Vieira

Mário Olinger Paulo K. Bornhausen Sebastião Neves

Tupy Barreto Alfredo Cherem

Antônio Almeida Epitácio Bittencourt Heitor Guimarães

Ivo Silveira Estivalet Pires

Bahia Bittencourt Lecian Slowinski

Lengir Vargas Orlando Bértoli Osní Régis

Pedro Kuss Edmundo Rodrigues

Paulo Preis Braz Joaquim Alves

Francisco Machado de Souza Miranda Ramos

Olice Caldas Luiz de Souza

1 — Livadário Nóbrega 2 — Livadário Nóbrega 3 — Henrique Ramos da Luz 4 — Volney Colaço de Oliveira 5 — Enory Teixeira Pinto O SR. PRESIDENTE — Havendo

número legal, declaro aberta a sessão. Passa-se à leitura da ata.

(O sr. Mário Olinger, 2º se cretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem restrições. O SR. PRESIDENTE - Não há Ex-

rediente a ser lido. Não há matéria a ser lida na Hora

do Expediente.

O sr. Estivalet Pires — De mais, há tado Alfredo Cherem, a presidência o seguinte: quem vai decidir é o Judiciario. A sua palavra é que nos deve interessar, Esse movimente. Antes, porém, de conceder a palavra que pretende fazer funcionar, segun-da-feira próxima, já na sede provisó-ria, a sessão ordinária daquele dia 

é segunda-feira próxima, o término dos

Com a palavra o sr. deputado Al-

fredo Cherem.
O SR. ALFREDO CHEREM presidente e srs. deputados. Ao as-sumir a presidência da Legião Brasileira de Assistência, vim a esta tri-buna e prometi então, quando tivesse conhecimentos mais sólidos a respeito dos diversos setores administrativos e técnicos daquela Casa, trazer ao conhecimento desta Assembléia e do povo de Santa Catarina, de como en-contrei aquela entidade. E hoje, já tendo os elementos que me capacitam tôrno do mesmo poder discorrer em poder discorrer em todo o que aqui me encontro cumprindo o que prometi da tribuna desta Casa. Acabo de voltar de um Seminário da Legião Brasileira de Assistência,

onde concorreram os estados do sul do Brasil, em Curitiba. Neste semi-nário, ventilamos, dentre assuntos administrativos, assuntos outros ati-nente ao bom andamento das finalidades da Legião Brasileira de Assis-

tência.

Lá, obtivemos ensinamentos valiosos e trouxemos, ainda, a certeza das possibilidades da construção da sede da Legião Brasileira de Assistência, que é uma necessidade premente, dio estar em situa-A testa da Legião face o nosso prédio estar ções precárias. A testa da Legiao Brasileira de Assistência, temos proacordo com as necessidades. Administrativamente a Legião Brasileira de Assistência ia bem e vai bem, Financeiramente, com certos percalços, que independente da orientação, também vai bem.

Com permissão da Casa, sr. presidente e srs, deputados, vou ler alguns tópicos do relatório que confeccionei, relativo à posse e dois mêses de ad-

ministração.

Inicialmente, no relatório ora apresentado transcrevo o discurso do ex-presidente, sr. Manoel Donato Luz, do qual tive a honra de receber a dire-ção daquela entidade filantrópica assistencial. Em seguida, dou outros dados estatisticos, dizendo de como encontrei e na situação em que se encontram aquêles diversos departamentos.

Dos elementos que mais me feriram a percepção ao assumir a presidência da Legião Brasileira de Assistência, foi o Parque Infantil Maria Konder

Bornhausen.
O Parque Infantil "Maria Konder Bornhausen, extensão lógica daquele conjunto assistencial à criança pobre, foi construido em terreno da LBA. num acórdo entre a sua presidência, o Estado e o Departamento Nacional da Criança.

Foi inaugurado. conforme consta do Boletim da LBA de n. 80 (ano 1955), fôlha<sub>s</sub> 63, a 7 de setembro de

Inaugurou-o solenemente, o então Governador do Estado sr. Irineu Bornhausen, que fez a entrega simbólica do mesmo à presidente da LBA, senhora Irineu Bornhausen.

solenidade festiva teve ampla A solenidade festiva teve ampla publicidade nos jornais locais "A Gazeta" e "Diário da Tarde", edições de 9 de setembro de 1955, que reprodu-ziram a seguinte nota oficial estampada no Diário Oficial do Estado, de pada no Diario Origin do Estado, de 8 daquele mês e ano, que julgo de interesse transcrever: "No Pôsto de Puericultura da LBA.

As 16 horas, o Governador Irineu As 10 noras, o Governador Irneu Bornhausen, acompanhado de sua exma, espósa, d. Maria Konder Bor-nhausen, do General João Batista Rangel, Comandante Paulo Bosisio, Comandante do 5º Distrito Naval: do representante do sr. Arcebispo Metropolitano, Monsenhor Frederico Ho-bold: dos Secretários de Estados de outras autoridades inaugurou o Parçue Infantil à Avenida Mauro Ramos, com que é dotado o Pôsto de Puericultura da Legião Brasileira de Assis-

(Continua no próximo súmero)